

PROCESSO ORÇAMENTAL 2022

Doc No:
4: (1)

20.09.2021

COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS

RELATORES:

KARLO RESSLER - SECÇÃO III (COMISSÃO)

DAMIAN BOESELAGER - OUTRAS SECÇÕES

POSIÇÃO DO PARLAMENTO

Alterações apresentadas na reunião da Comissão dos
Orçamentos de 27 a 28 de Setembro de 2021

Projeto de alteração 4204

=== BUDG/4204 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECCÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários que executam o Horizonte Europa — Investigação indireta**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 01	163 695 814	163 695 814	150 000 000	150 000 000	150 000 000	150 000 000	-75 000 000	-75 000 000	75 000 000	75 000 000
Reserva										
Total	163 695 814	163 695 814	150 000 000	150 000 000	150 000 000	150 000 000	-75 000 000	-75 000 000	75 000 000	75 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 190

=== ITRE/5000 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECCÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários que executam o Horizonte Europa — Investigação indireta**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 01	163 695 814	163 695 814	150 000 000	150 000 000	150 000 000	150 000 000	10 000 000	10 000 000	160 000 000	160 000 000
Reserva										
Total	163 695 814	163 695 814	150 000 000	150 000 000	150 000 000	150 000 000	10 000 000	10 000 000	160 000 000	160 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O investimento na ciência, no conhecimento e na formação avançada dos recursos humanos é reconhecido como um

fator essencial para promover o desenvolvimento económico, social e cultural de todos os países da

União Europeia. A proposta para aumentar esta rubrica orçamental prende-se com a valorização da ciência e com a

consequente necessidade de basear essa valorização em vínculos laborais estáveis e duradouros.

Projeto de alteração 4205

=== BUDG/4205 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECCÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 02 — Pessoal externo que executa o Horizonte Europa — Investigação indireta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 02	47 193 929	47 193 929	45 750 543	45 750 543	45 750 543	45 750 543	-13 725 163	-13 725 163	32 025 380	32 025 380
Reserva										
Total	47 193 929	47 193 929	45 750 543	45 750 543	45 750 543	45 750 543	-13 725 163	-13 725 163	32 025 380	32 025 380

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 4206

=== BUDG/4206 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 03 — Outras despesas de gestão do Horizonte Europa — Investigação indireta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 03	100 217 109	100 217 109	87 979 148	87 979 148	87 979 148	87 979 148	-26 393 745	-26 393 745	61 585 403	61 585 403
Reserva										
Total	100 217 109	100 217 109	87 979 148	87 979 148	87 979 148	87 979 148	-26 393 745	-26 393 745	61 585 403	61 585 403

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 4207

=== BUDG/4207 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 11 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários que executam o Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 11	149 135 000	149 135 000	151 373 000	151 373 000	149 373 000	149 373 000	-74 686 500	-74 686 500	74 686 500	74 686 500
Reserva										
Total	149 135 000	149 135 000	151 373 000	151 373 000	149 373 000	149 373 000	-74 686 500	-74 686 500	74 686 500	74 686 500

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 222

=== ITRE/5033 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 11 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários que executam o Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 11	149 135 000	149 135 000	151 373 000	151 373 000	149 373 000	149 373 000	2 000 000	2 000 000	151 373 000	151 373 000
Reserva										
Total	149 135 000	149 135 000	151 373 000	151 373 000	149 373 000	149 373 000	2 000 000	2 000 000	151 373 000	151 373 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 324

=== LEFT/7815 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 11 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários que executam o Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 11	149 135 000	149 135 000	151 373 000	151 373 000	149 373 000	149 373 000	2 000 000	2 000 000	151 373 000	151 373 000
Reserva										
Total	149 135 000	149 135 000	151 373 000	151 373 000	149 373 000	149 373 000	2 000 000	2 000 000	151 373 000	151 373 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4208

=== BUDG/4208 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 12 — Pessoal externo que executa o Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 12	35 361 000	35 361 000	35 892 000	35 892 000	34 892 000	34 892 000	-10 467 600	-10 467 600	24 424 400	24 424 400
Reserva										
Total	35 361 000	35 361 000	35 892 000	35 892 000	34 892 000	34 892 000	-10 467 600	-10 467 600	24 424 400	24 424 400

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 223

=== ITRE/5034 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 12 — Pessoal externo que executa o Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 12	35 361 000	35 361 000	35 892 000	35 892 000	34 892 000	34 892 000	1 000 000	1 000 000	35 892 000	35 892 000
Reserva										
Total	35 361 000	35 361 000	35 892 000	35 892 000	34 892 000	34 892 000	1 000 000	1 000 000	35 892 000	35 892 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 325

=== LEFT/7816 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 12 — Pessoal externo que executa o Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 12	35 361 000	35 361 000	35 892 000	35 892 000	34 892 000	34 892 000	1 000 000	1 000 000	35 892 000	35 892 000
Reserva										
Total	35 361 000	35 361 000	35 892 000	35 892 000	34 892 000	34 892 000	1 000 000	1 000 000	35 892 000	35 892 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4209

=== BUDG/4209 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 13 — Outras despesas de gestão do Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 13	52 400 000	52 400 000	53 186 000	53 186 000	52 186 000	52 186 000	-15 655 800	-15 655 800	36 530 200	36 530 200
Reserva										
Total	52 400 000	52 400 000	53 186 000	53 186 000	52 186 000	52 186 000	-15 655 800	-15 655 800	36 530 200	36 530 200

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 224

=== ITRE/5035 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 13 — Outras despesas de gestão do Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 13	52 400 000	52 400 000	53 186 000	53 186 000	52 186 000	52 186 000	1 000 000	1 000 000	53 186 000	53 186 000
Reserva										
Total	52 400 000	52 400 000	53 186 000	53 186 000	52 186 000	52 186 000	1 000 000	1 000 000	53 186 000	53 186 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 326

=== LEFT/7817 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 13 — Outras despesas de gestão do Horizonte Europa — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 13	52 400 000	52 400 000	53 186 000	53 186 000	52 186 000	52 186 000	1 000 000	1 000 000	53 186 000	53 186 000
Reserva										
Total	52 400 000	52 400 000	53 186 000	53 186 000	52 186 000	52 186 000	1 000 000	1 000 000	53 186 000	53 186 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4210

=== BUDG/4210 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 71 — Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação — Contribuição do Horizonte Europa

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 71	54 217 000	54 217 000	54 792 000	54 792 000	54 792 000	54 792 000	-54 792 000	-54 792 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	54 217 000	54 217 000	54 792 000	54 792 000	54 792 000	54 792 000	-54 792 000	-54 792 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Anterior número 01-01-01-61 (em parte)

~~A presente dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais da Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação, incorridas em resultado do papel da Agência na execução do programa específico de investigação e inovação — Horizonte Europa (2021-2027) e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

O quadro do pessoal da Agência de Execução está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente.

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1906/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, que estabelece as regras de participação de empresas, centros de investigação e universidades em ações no âmbito do Sétimo Programa Quadro e as regras de difusão dos resultados da investigação (2007-2013) (JO L 391 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1982/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativa ao Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 412 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Decisão 2006/972/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Ideias» de execução do sétimo programa quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 243).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1290/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece as regras de participação e difusão relativas ao «Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)» e revoga o Regulamento (CE) n.º 1906/2006 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 81).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1291/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e que revoga a Decisão n.º 1982/2006/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 104).~~

~~Decisão 2013/743/UE do Conselho, de 3 de dezembro de 2013, que estabelece o programa específico de execução do Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e revoga as Decisões 2006/971/CE, 2006/972/CE, 2006/973/CE, 2006/974/CE e 2006/975/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 965).~~

~~Regulamento (UE) 2015/1017 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho de 2015, que cria o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento e o Portal Europeu de Projetos de Investimento e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1291/2013 e (UE) n.º 1316/2013 — Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (JO L 169 de 1.7.2015, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

Ver capítulo 01-02.

~~Decisão C(2021) 950 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da investigação de fronteira, incluindo, em particular, a execução das dotações inseridas~~

no orçamento geral da União.

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 4211

=== BUDG/4211 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 72 — Agência de Execução para a Investigação — Contribuição do Horizonte Europa

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 72	84 561 689	84 561 689	91 211 904	91 211 904	91 211 904	91 211 904	-91 211 904	-91 211 904	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	84 561 689	84 561 689	91 211 904	91 211 904	91 211 904	91 211 904	-91 211 904	-91 211 904	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Antigos números 01 01 01 62 e 01 01 01 63 (em parte)

~~A presente dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais da Agência de Execução Europeia da Investigação, incorridas em resultado do papel da Agência na execução do programa específico de investigação e inovação — Horizonte Europa (2021-2027) e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência de Execução está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1230/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2003, que aprova o programa plurianual de ações no domínio da energia: Programa «Energia Inteligente — Europa» (2003-2006) (JO L 176 de 15.7.2003, p. 29).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1906/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, que estabelece as regras de participação de empresas, centros de investigação e universidades em ações no âmbito do Sétimo Programa Quadro e as regras de difusão dos resultados da investigação (2007-2013) (JO L 391 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1639/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 2006, que institui um Programa Quadro para a Competitividade e a Inovação (2007-2013) (JO L 310 de 9.11.2006, p. 15).~~

~~Decisão n.º 1982/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativa ao Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 412 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Decisão 2006/971/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Cooperação» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria~~

~~de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 86).~~

~~Decisão 2006/973/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Pessoas» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 270).~~

~~Decisão 2006/974/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Capacidades» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 299).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1290/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece as regras de participação e difusão relativas ao «Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)» e revoga o Regulamento (CE) n.º 1906/2006 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 81).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1291/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e que revoga a Decisão n.º 1982/2006/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 104).~~

~~Decisão 2013/743/UE do Conselho, de 3 de dezembro de 2013, que estabelece o programa específico de execução do Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e revoga as Decisões 2006/971/CE, 2006/972/CE, 2006/973/CE, 2006/974/CE e 2006/975/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 965).~~

~~Regulamento (UE) 2015/1017 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho de 2015, que cria o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento e o Portal Europeu de Projetos de Investimento e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1291/2013 e (UE) n.º 1316/2013 — Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (JO L 169 de 1.7.2015, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

Ver capítulo 01-02.

~~Decisão C(2021) 952 da Comissão de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia da Investigação com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da investigação e inovação, de investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, e de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas, incluindo, em particular, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros; suprimir esta rubrica orçamental.

=====

Projeto de alteração 403

=== S&D//7169 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 72 — Agência de Execução para a Investigação — Contribuição do Horizonte Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 72	84 561 689	84 561 689	91 211 904	91 211 904	91 211 904	91 211 904	1 611 905	1 611 905	92 823 809	92 823 809
Reserva										
Total	84 561 689	84 561 689	91 211 904	91 211 904	91 211 904	91 211 904	1 611 905	1 611 905	92 823 809	92 823 809

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 04 02 — Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15				
AD 14		16		15
AD 13		15		14
AD 12		31		30
AD 11		30		30
AD 10		35		32
AD 9		34		44
AD 8		28		26
AD 7		9		7
AD 6		7		4
AD 5		11		
<i>AD Subtotal</i>		216 205		202
AST 11				
AST 10		1		1
AST 9		4		3
AST 8		4		4
AST 7		1		2
AST 6				
AST 5				
AST 4				
AST 3				
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		10		10
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais[1]		226 215		212
Total geral[1]		226 215		212

(1)O quadro do pessoal aceita as seguintes nomeações *ad personam*: os funcionários destacados podem ocupar um lugar no quadro do pessoal da agência de execução num grau mais elevado desde que esse grau corresponda ao seu próprio grau na Comissão. Esta exceção aplica-se apenas aos funcionários destacados.

JUSTIFICAÇÃO:

Pessoal adicional necessário para que os recursos humanos da agência estejam em consonância com o aumento das suas responsabilidades em matéria de execução orçamental

Projeto de alteração 4212

=== BUDG/4212 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 73 — Agência de Execução da Saúde e do Digital — Contribuição do Horizonte Europa

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 73	17 357 246	17 357 246	20 459 000	20 459 000	20 459 000	20 459 000	-20 459 000	-20 459 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	17 357 246	17 357 246	20 459 000	20 459 000	20 459 000	20 459 000	-20 459 000	-20 459 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Antigos números 01 01 01 62 e 01 01 01 63 (em parte)

~~A presente dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais da Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital, incorridas em resultado do papel da Agência na execução do programa específico de investigação e inovação — Horizonte Europa (2021-2027) e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência de Execução está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1230/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2003, que adota um programa plurianual de ações no domínio da energia: «Energia Inteligente — Europa» (2003-2006) (JO L 176 de 15.7.2003, p. 29).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1906/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, que estabelece as regras de participação de empresas, centros de investigação e universidades em ações no âmbito do Sétimo Programa Quadro e as regras de difusão dos resultados da investigação (2007-2013) (JO L 391 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1982/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativa ao Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 412 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Decisão 2006/971/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Cooperação» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 86).~~

~~Decisão 2006/973/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Pessoas» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de~~

~~investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 270).~~

~~Decisão 2006/974/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Capacidades» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 299).~~

~~Decisão n.º 1639/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 2006, que institui um Programa Quadro para a Competitividade e a Inovação (2007-2013) (JO L 310 de 9.11.2006, p. 15).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1290/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece as regras de participação e difusão relativas ao «Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)» e revoga o Regulamento (CE) n.º 1906/2006 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 81).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1291/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e que revoga a Decisão n.º 1982/2006/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 104).~~

~~Decisão 2013/743/UE do Conselho, de 3 de dezembro de 2013, que estabelece o programa específico de execução do Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e revoga as Decisões 2006/971/CE, 2006/972/CE, 2006/973/CE, 2006/974/CE e 2006/975/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 965).~~

~~Regulamento (UE) 2015/1017 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho de 2015, que cria o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento e o Portal Europeu de Projetos de Investimento e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1291/2013 e (UE) n.º 1316/2013 — Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (JO L 169 de 1.7.2015, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 01-02.~~

~~Decisão C(2021) 948 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da saúde (EU4Health), do mercado único, da investigação e inovação, da Europa Digital, do Mecanismo Interligar a Europa — Digital, incluindo, em particular, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros; suprimir esta rubrica orçamental.

=====

Projeto de alteração 404

=== S&D//7170 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 73 — Agência de Execução da Saúde e do Digital — Contribuição do Horizonte Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 73	17 357 246	17 357 246	20 459 000	20 459 000	20 459 000	20 459 000	6 894 618	6 894 618	27 353 618	27 353 618
Reserva										
Total	17 357 246	17 357 246	20 459 000	20 459 000	20 459 000	20 459 000	6 894 618	6 894 618	27 353 618	27 353 618

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 04 03 — Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HADEA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência de Execução da Saúde e do Digital (HADEA)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15				
AD 14		4		4
AD 13		6		6
AD 12		7		7
AD 11		2		2
AD 10		5		5
AD 9		3		3
AD 8		8		8
AD 7		13		11
AD 6		25		25
AD 5		69		15
<i>AD Subtotal</i>		142		86
		96		
AST 11		1		1
AST 10		1		1
AST 9				
AST 8				
AST 7		1		1
AST 6		1		1
AST 5		3		3
AST 4		2		2
AST 3				
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		9		9
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais		151		95
		105		
Total geral [1]		151		95
		105		

(1) Incluindo lugares do quadro do pessoal relativos ao NextGenerationEU: 6 lugares em 2021 e 10 em 2022.

JUSTIFICAÇÃO:

Pessoal adicional necessário para que os recursos humanos da agência estejam em consonância com o aumento das suas responsabilidades em matéria de execução orçamental

=====
Projeto de alteração 4213

=== BUDG/4213 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 74 — Agência de Execução do Clima, Infraestruturas e Ambiente — Contribuição do Horizonte Europa

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 74	12 981 967	12 981 967	13 332 000	13 332 000	13 332 000	13 332 000	-13 332 000	-13 332 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	12 981 967	12 981 967	13 332 000	13 332 000	13 332 000	13 332 000	-13 332 000	-13 332 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Antigos números 01 01 01 63 e 01 01 01 64 (em parte)

~~A presente dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais da Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente, incorridas em resultado do papel da Agência na execução do programa específico de investigação e inovação — Horizonte Europa (2021-2027) e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência de Execução está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1230/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2003, que adota um programa plurianual de ações no domínio da energia: «Energia Inteligente — Europa» (2003-2006) (JO L 176 de 15.7.2003, p. 29).~~

~~Decisão n.º 1639/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 2006, que institui um Programa Quadro para a Competitividade e a Inovação (2007-2013) (JO L 310 de 9.11.2006, p. 15).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1290/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece as regras de participação e difusão relativas ao «Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)» e revoga o Regulamento (CE) n.º 1906/2006 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 81).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1291/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e que revoga a Decisão n.º 1982/2006/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 104).~~

~~Decisão 2013/743/UE do Conselho, de 3 de dezembro de 2013, que estabelece o programa específico de execução do Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e revoga as Decisões 2006/971/CE, 2006/972/CE, 2006/973/CE, 2006/974/CE e 2006/975/CE (JO L 347 de 20.12.2013,~~

p. 965).

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 01 02.~~

~~Decisão C(2021) 947 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio das infraestruturas de transportes e de energia, da investigação e inovação nas áreas do clima, energia e mobilidade, do ambiente, natureza e biodiversidade, da transição para as tecnologias de baixo carbono, dos assuntos marítimos e das pescas, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União e as provenientes de receitas externas afetadas.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 405

=== S&D//7171 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 74 — Agência de Execução do Clima, Infraestruturas e Ambiente — Contribuição do Horizonte Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 74	12 981 967	12 981 967	13 332 000	13 332 000	13 332 000	13 332 000	3 630 172	3 630 172	16 962 172	16 962 172
Reserva										
Total	12 981 967	12 981 967	13 332 000	13 332 000	13 332 000	13 332 000	3 630 172	3 630 172	16 962 172	16 962 172

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 04 04 — Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência de Execução do Clima, Infraestruturas e Ambiente (CINEA)				
	2022		2021		
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União		
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	
AD 16					
AD 15		1			1
AD 14		9			9
AD 13		12			12

AD 12		18		18
AD 11		19		19
AD 10		12		12
AD 9		20		17
AD 8		18		15
AD 7		16		11
AD 6		2		2
AD 5		26		
		2		
<i>AD Subtotal</i>		153		116
		129		
AST 11				
AST 10				
AST 9				
AST 8		1		
AST 7		2		2
AST 6		4		3
AST 5		3		4
AST 4		2		3
AST 3		1		1
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		13		13
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais		166		129
		142		
Total geral		166[1]		129[2]
		142[1]		

(1)Os lugares do quadro do pessoal em 2022 incluem o seguinte número de lugares financiados fora do âmbito do orçamento da UE relativamente ao Fundo de Inovação (16 lugares), ao Mecanismo para uma Transição Justa (2 lugares), ao Mecanismo de Financiamento da Energia Renovável (1 lugar) e ao NextGenerationEU (7 lugares).

(2)Os lugares do quadro do pessoal em 2021 incluem o seguinte número de lugares financiados fora do âmbito do orçamento da UE relativamente ao Fundo de Inovação (8 lugares), ao Mecanismo para uma Transição Justa (1 lugar), ao Mecanismo de Financiamento da Energia Renovável (1 lugar) e ao NextGenerationEU (4 lugares).

JUSTIFICAÇÃO:

Pessoal adicional necessário para que os recursos humanos da agência estejam em consonância com o aumento das suas responsabilidades em matéria de execução orçamental

=====

Projeto de alteração 4214

=== BUDG/4214 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 76 — Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas — Contribuição do Horizonte Europa

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 76	29 108 558	29 108 558	30 084 000	30 084 000	30 084 000	30 084 000	-30 084 000	-30 084 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	29 108 558	29 108 558	30 084 000	30 084 000	30 084 000	30 084 000	-30 084 000	-30 084 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Antigos números 01-01-01-62 e 01-01-01-63 (em parte)

~~A presente dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais da Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME, incorridas em resultado do papel da Agência na execução do programa específico de investigação e inovação — Horizonte Europa (2021-2027) e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência de Execução está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1230/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2003, que adota um programa plurianual de ações no domínio da energia: «Energia Inteligente — Europa» (2003-2006) (JO L 176 de 15.7.2003, p. 29).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1906/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, que estabelece as regras de participação de empresas, centros de investigação e universidades em ações no âmbito do Sétimo Programa Quadro e as regras de difusão dos resultados da investigação (2007-2013) (JO L 391 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1639/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 2006, que institui um Programa Quadro para a Competitividade e a Inovação (2007-2013) (JO L 310 de 9.11.2006, p. 15).~~

~~Decisão n.º 1982/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativa ao Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 412 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Decisão 2006/971/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Cooperação» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 86).~~

~~Decisão 2006/973/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Pessoas» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 270).~~

~~Decisão 2006/974/CE do Conselho, de 19 de dezembro de 2006, relativa ao programa específico «Capacidades» de execução do Sétimo Programa Quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007-2013) (JO L 400 de 30.12.2006, p. 299).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1290/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece as regras de participação e difusão relativas ao «Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)» e revoga o Regulamento (CE) n.º 1906/2006 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 81).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1291/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e que revoga a Decisão n.º 1982/2006/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 104).~~

~~Decisão 2013/743/UE do Conselho, de 3 de dezembro de 2013, que estabelece o programa específico de~~

~~execução do Horizonte 2020 — Programa Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e revoga as Decisões 2006/971/CE, 2006/972/CE, 2006/973/CE, 2006/974/CE e 2006/975/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 965).~~

~~Regulamento (UE) 2015/1017 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho de 2015, que cria o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento e o Portal Europeu de Projetos de Investimento e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1291/2013 e (UE) n.º 1316/2013 — Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (JO L 169 de 1.7.2015, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 01-02.~~

~~Decisão C(2021) 949 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da Europa inovadora, do mercado único, e dos investimentos inter-regionais ligados à inovação, incluindo, em particular, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 407

=== S&D//7173 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 01 76 — Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas — Contribuição do Horizonte Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 01 76	29 108 558	29 108 558	30 084 000	30 084 000	30 084 000	30 084 000	2 370 448	2 370 448	32 454 448	32 454 448
Reserva										
Total	29 108 558	29 108 558	30 084 000	30 084 000	30 084 000	30 084 000	2 370 448	2 370 448	32 454 448	32 454 448

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 04 06 — Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME (EISMEA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas (EISMEA)	
	2022	2021
	Autorizados pelo orçamento da União	Autorizados pelo orçamento da União

	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15		1		1
AD 14		8		7
AD 13		7		7
AD 12		19		17
AD 11		12		13
AD 10		9		9
AD 9		9		12
AD 8		11		12
AD 7		20		18
AD 6		5		5
AD 5		33		5
		9		
<i>AD Subtotal</i>		134 110		106
AST 11				
AST 10				
AST 9		1		
AST 8				1
AST 7				
AST 6		3		3
AST 5		2		3
AST 4		2		2
AST 3				
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		8		9
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4		1		
AST/SC 3		1		2
AST/SC 2		1		1
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>		3		3
Totais		145 121		118
Total geral[1]		145 121	118	

(1)Incluindo lugares do quadro do pessoal relativos ao NextGenerationEU: 8 lugares em 2021 e 14 em 2022.

JUSTIFICAÇÃO:

Pessoal adicional necessário para continuar a apoiar as PME e as empresas em fase de arranque no esforço de recuperação pós-pandemia.

=====

Projeto de alteração 4215

=== BUDG/4215 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários que executam o Programa Euratom de Investigação e Formação — Investigação indireta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 01	6 612 585	6 612 585	6 735 801	6 735 801	6 735 801	6 735 801	-2 020 741	-2 020 741	4 715 060	4 715 060
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	6 612 585	6 612 585	6 735 801	6 735 801	6 735 801	6 735 801	-2 020 741	-2 020 741	4 715 060	4 715 060

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

=====

Projeto de alteração 547

=== VERT/7404 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 01 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários que executam o Programa Euratom de Investigação e Formação — Investigação indireta

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 01	6 612 585	6 612 585	6 735 801	6 735 801	6 735 801	6 735 801	-6 735 801	-6 735 801	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	6 612 585	6 612 585	6 735 801	6 735 801	6 735 801	6 735 801	-6 735 801	-6 735 801	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam o Programa Euratom de Investigação e Formação, que ocupam lugares nos quadros do pessoal autorizados no âmbito das ações de investigação indireta, incluindo efetivos colocados nas delegações da União.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve antes utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de cumprir os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima.

=====

Projeto de alteração 4216

=== BUDG/4216 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 02 — Pessoal externo que executa o Programa Euratom de Investigação e Formação — Investigação indireta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 02	270 614	270 614	275 656	275 656	275 656	275 656	-82 697	-82 697	192 959	192 959
Reserva										
Total	270 614	270 614	275 656	275 656	275 656	275 656	-82 697	-82 697	192 959	192 959

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 548

=== VERT/7405 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 02 — Pessoal externo que executa o Programa Euratom de Investigação e Formação —
Investigação indireta

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 02	270 614	270 614	275 656	275 656	275 656	275 656	-275 656	-275 656	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	270 614	270 614	275 656	275 656	275 656	275 656	-275 656	-275 656	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com pessoal externo que executa o Programa Euratom de Investigação e Formação, sob a forma de ações de investigação indireta, incluindo o pessoal externo colocado nas delegações da União.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de cumprir os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima.

Projeto de alteração 4217

=== BUDG/4217 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 03 — Outras despesas de gestão do Programa Euratom de Investigação e Formação —
Investigação indireta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 03	1 846 042	1 846 042	1 880 440	1 880 440	1 880 440	1 880 440	-564 132	-564 132	1 316 308	1 316 308
Reserva										
Total	1 846 042	1 846 042	1 880 440	1 880 440	1 880 440	1 880 440	-564 132	-564 132	1 316 308	1 316 308

JUSTIFICAÇÃO:

Competências nacionais dos Estados-Membros

Projeto de alteração 549

=== VERT/7406 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 03 — Outras despesas de gestão do Programa Euratom de Investigação e Formação — Investigação indireta

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 03	1 846 042	1 846 042	1 880 440	1 880 440	1 880 440	1 880 440	-1 880 440	-1 880 440	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 846 042	1 846 042	1 880 440	1 880 440	1 880 440	1 880 440	-1 880 440	-1 880 440	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas inerentes à gestão e execução do Programa Euratom de Investigação e Formação, sob a forma de ações indiretas no quadro dos programas nucleares, incluindo outras despesas administrativas incorridas pelo pessoal colocado nas delegações da União.~~

~~Destina-se igualmente a cobrir as despesas de assistência técnica e administrativa ligadas à gestão do programa, tais como conferências, traduções, sessões de trabalho, seminários, deslocações em serviço, formação, representação, estudos, reuniões de peritos, informação e publicações, bem como qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços.~~

~~Abrangerá também as despesas relacionadas com imóveis dos serviços da Comissão que gerem o programa, bem como o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos institucionais e específicos do programa, necessários para a execução do programa.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de cumprir os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima.

=====

Projeto de alteração 550

==== VERT/7407 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 11 — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários que executam o Programa Euratom de Investigação e Formação — Investigação direta

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 11	58 081 000	58 081 000	56 277 000	56 277 000	56 277 000	56 277 000	-56 277 000	-56 277 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	58 081 000	58 081 000	56 277 000	56 277 000	56 277 000	56 277 000	-56 277 000	-56 277 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Os custos de pessoal abrangem o salário de base, os diferentes subsídios e reembolsos e as contribuições decorrentes de disposições estatutárias, incluindo as despesas relacionadas com a entrada em serviço,~~

~~mudança do lugar de afetação e cessação de funções.~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com funcionários e agentes temporários que ocupam lugares no quadro do pessoal autorizado do Centro Comum de Investigação (JRC) e que executam o Programa Euratom de Investigação e Formação, nomeadamente:~~

- ~~– ações diretas, consistindo em atividades de investigação, atividades de apoio científico e técnico e atividades de investigação exploratória executadas nas instalações do JRC e nas delegações da União,~~
- ~~– ações indiretas, consistindo em programas executados no âmbito da participação do JRC numa base concorrencial.~~

~~Os custos de pessoal abrangem o salário de base, os diferentes subsídios e reembolsos e as contribuições decorrentes de disposições estatutárias, incluindo as despesas relacionadas com a entrada em serviço, mudança do lugar de afetação e cessação de funções.~~

~~Esta dotação pode ser reforçada com as dotações que o JRC irá obter pela sua participação, numa base concorrencial, nas ações indiretas e nas atividades de apoio científico e técnico às políticas da União. As atividades de natureza concorrencial efetuadas pelo JRC consistem em:~~

- ~~– atividades realizadas na sequência de procedimentos de concessão de subvenções ou de adjudicação de contratos públicos,~~
- ~~– atividades por conta de terceiros,~~
- ~~– atividades realizadas ao abrigo de um acordo administrativo com outras instituições ou outros serviços da Comissão, para a prestação de serviços técnico-científicos.~~

~~As receitas decorrentes das atividades de natureza concorrencial serão utilizadas para cobrir, designadamente, as despesas referentes a pessoal e outros recursos das atividades de apoio às políticas da União e aos trabalhos executados para terceiros pelo JRC.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve antes utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de cumprir os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima.

=====

Projeto de alteração 551

=== VERT/7408 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 12 — Pessoal externo que executa o Programa Euratom de Investigação e Formação — Investigação direta

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 12	10 664 000	10 664 000	10 455 000	10 455 000	10 455 000	10 455 000	-10 455 000	-10 455 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	10 664 000	10 664 000	10 455 000	10 455 000	10 455 000	10 455 000	-10 455 000	-10 455 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao pessoal externo que ocupa lugares que não estão no quadro do pessoal do Centro Comum de Investigação (JRC), isto é, agentes contratuais, bolseiros, peritos nacionais destacados e cientistas convidados, incluindo pessoal externo colocado nas delegações da União,~~

que executam o Programa Euratom de Investigação e Formação.

Esta dotação pode ser reforçada com as dotações que o JRC irá obter pela sua participação, numa base concorrencial, nas ações indiretas e nas atividades de apoio científico e técnico às políticas da União. As atividades de natureza concorrencial efetuadas pelo JRC consistem em:

- atividades realizadas na sequência de procedimentos de concessão de subvenções ou de adjudicação de contratos públicos;
- atividades por conta de terceiros;
- atividades realizadas ao abrigo de um acordo administrativo com outras instituições ou outros serviços da Comissão, para a prestação de serviços técnico-científicos.

As receitas decorrentes das atividades de natureza concorrencial serão utilizadas para cobrir, designadamente, as despesas referentes a pessoal e outros recursos das atividades de apoio às políticas da União e aos trabalhos executados para terceiros pelo JRC.

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve antes utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro. Tal inclui esta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 225

=== ITRE/5036 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 13 — Outras despesas de gestão do Programa Euratom de Investigação e Formação — Investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 13	30 239 259	30 239 259	31 376 880	31 376 880	30 876 880	30 876 880	500 000	500 000	31 376 880	31 376 880
Reserva										
Total	30 239 259	30 239 259	31 376 880	31 376 880	30 876 880	30 876 880	500 000	500 000	31 376 880	31 376 880

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 552

=== VERT/7409 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 02 13 — Outras despesas de gestão do Programa Euratom de Investigação e Formação — Investigação direta

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 02 13	30 239 259	30 239 259	31 376 880	31 376 880	30 876 880	30 876 880	-30 876 880	-30 876 880	p.m.	p.m.

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	30 239 259	30 239 259	31 376 880	31 376 880	30 876 880	30 876 880	-30 876 880	-30 876 880	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– despesas relativas ao pessoal não cobertas pelos números 01-01-02-11 e 01-01-02-12, incluindo missões, formação, serviços médicos e sociais, despesas inerentes à organização de concursos e entrevista de candidatos e despesas de representação;~~
- ~~– despesas relativas ao conjunto dos recursos utilizados para a execução das atividades do Centro Comum de Investigação (JCR); incluindo:~~
 - ~~– despesas relacionadas com a operação e o funcionamento das direções do JRC: manutenção regular dos edifícios, infraestruturas técnicas e equipamento científico; consumíveis e fluidos; aquecimento, arrefecimento e ventilação; material e equipamento para *workshops*; limpeza das instalações, estradas e edifícios; gestão dos resíduos; etc.;~~
 - ~~– despesas relacionadas com o apoio administrativo das direções do JRC: mobiliário; artigos de papelaria; telecomunicações; documentação e publicações; transportes; material diverso; seguros em geral; etc.;~~
 - ~~– despesas relacionadas com a segurança intrínseca e extrínseca das instalações: saúde e segurança no trabalho; proteção contra as radiações; combate a incêndios; etc.;~~
 - ~~– despesas relacionadas com as tecnologias da informação: salas de computadores; equipamento informático e *software*; serviços em rede; sistemas de informação; serviços de apoio e assistência aos utilizadores; etc.;~~
 - ~~– custos não recorrentes: obras de renovação, reabilitação e construção em instalações do JRC. Cobre despesas como os custos de manutenção excepcionais, obras de renovação e adaptação a novas normas;~~
- ~~– despesas respeitantes ao conjunto dos recursos para o financiamento de grandes projetos de infraestruturas de investigação, nomeadamente a construção de novos edifícios, a completa renovação de edifícios existentes e a aquisição de equipamentos importantes relacionados com a infraestrutura técnica das instalações;~~

~~Esta dotação pode ser reforçada com as dotações que o JRC irá obter pela sua participação, numa base concorrencial, nas ações indiretas e nas atividades de apoio científico e técnico às políticas da União. As atividades de natureza concorrencial efetuadas pelo JRC consistem em:~~

- ~~– atividades realizadas na sequência de procedimentos de concessão de subvenções ou de adjudicação de contratos públicos;~~
- ~~– atividades por conta de terceiros;~~
- ~~– atividades realizadas ao abrigo de um acordo administrativo com outras instituições ou outros serviços da Comissão, para a prestação de serviços técnico-científicos;~~

~~As receitas decorrentes das atividades de natureza concorrencial serão utilizadas para cobrir, designadamente, as despesas referentes a pessoal e outros recursos das atividades de apoio às políticas da União e aos trabalhos executados para terceiros pelo JRC.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve antes utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de cumprir os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima.

Projeto de alteração 553

=== VERT/7410 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

 SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 03 01 — Despesas com funcionários e agentes temporários que executam o ITER

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 03 01	5 205 000	5 205 000	5 409 100	5 409 100	5 409 100	5 409 100	-5 409 100	-5 409 100	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	5 205 000	5 205 000	5 409 100	5 409 100	5 409 100	5 409 100	-5 409 100	-5 409 100	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam o projeto ITER, e que ocupam lugares nos quadros do pessoal autorizados no âmbito das ações de investigação indireta, incluindo funcionários e agentes temporários colocados fora da União.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

As despesas relacionadas com a energia nuclear, com exceção dos programas de desmantelamento relacionados com a energia nuclear, devem ser reafetadas a rubricas orçamentais relacionadas com o clima.

Projeto de alteração 554

=== VERT/7411 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

 SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 03 02 — Pessoal externo que executa o ITER

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 03 02	196 000	196 000	203 016	203 016	203 016	203 016	-203 016	-203 016	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	196 000	196 000	203 016	203 016	203 016	203 016	-203 016	-203 016	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com pessoal externo que executa o projeto ITER, sob a forma de ações de investigação indireta, incluindo o pessoal externo colocado fora da União.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

As despesas relacionadas com a energia nuclear, com exceção dos programas de desmantelamento relacionados com a energia nuclear, devem ser reafetadas a rubricas orçamentais relacionadas com o clima.

=====
Projeto de alteração 555

==== VERT/7412 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 01 03 03 — Outras despesas de gestão do ITER

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 01 03 03	1 850 000	1 850 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	-1 500 000	-1 500 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 850 000	1 850 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	-1 500 000	-1 500 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas inerentes à gestão do projeto ITER, sob a forma de ações de investigação indireta, incluindo outras despesas administrativas incorridas pelo pessoal colocado fora da União.~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos, reuniões de peritos, informação e publicações diretamente ligadas à realização dos objetivos do projeto ou das ações abrangidas pelo presente número e qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no quadro de contratos de prestação pontual de serviços.~~

~~Destina-se igualmente a cobrir as despesas de assistência técnica e administrativa relacionadas com a identificação, preparação, gestão, acompanhamento, auditoria e fiscalização do projeto, nomeadamente conferências, sessões de trabalho, seminários, deslocações em serviço, formação e despesas de representação e o desenvolvimento de sistemas informáticos, necessários para a gestão e a execução do projeto.~~

~~Abrangerá também as despesas relacionadas com imóveis dos serviços da Comissão que gerem o projeto.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

As despesas relacionadas com a energia nuclear, com exceção dos programas de desmantelamento relacionados com a energia nuclear, devem ser reafetadas a rubricas orçamentais relacionadas com o clima.

=====
Projeto de alteração 188

==== FEMM/6175 ====

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

SECÇÃO III — COMISSÃO

Capítulo 01 02 — Horizonte Europa

Alterar as observações do seguinte modo:

Observações:

Após o parágrafo:

O Horizonte Europa deve:

Alterar o texto do seguinte modo:

- desenvolver, promover e elevar a excelência científica, apoiar a criação e difusão de novos conhecimentos fundamentais e aplicados de elevada qualidade, das competências e das tecnologias e soluções, fomentar a formação e mobilidade dos investigadores, atrair talentos a todos os níveis e contribuir para o pleno envolvimento da reserva de talentos da União em ações apoiadas no quadro do Horizonte Europa,
- ~~gerar~~ conhecimentos, reforçar o impacto da investigação e da inovação no desenvolvimento, apoio e execução das políticas da União e apoiar o acesso e a aceitação de soluções inovadoras na indústria europeia, nomeadamente nas PME, e na sociedade, para enfrentar os desafios globais, incluindo as alterações *climáticas, a igualdade de género* e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,
- promover todas as formas de inovação, facilitar o desenvolvimento tecnológico, a demonstração e a transferência de conhecimentos e tecnologias, reforçar a implantação e a exploração de soluções inovadoras,
- otimizar os resultados do Horizonte Europa para reforçar e aumentar o impacto e a atratividade do Espaço Europeu da Investigação, promover as participações de excelência no Horizonte Europa de todos os Estados-Membros, incluindo os Estados-Membros com reduzidos resultados em matéria de investigação e inovação, e facilitar as ligações colaborativas no quadro da investigação e inovação europeias.

O ~~programa deve assegurar~~ Programa ~~assegura~~ a promoção efetiva da igualdade de oportunidades para todos e a aplicação da perspetiva de género, incluindo a integração da dimensão de género nos conteúdos da *I&I e a recolha de dados agregados por género.*

JUSTIFICAÇÃO:

As mulheres representam 52 % da população da UE, mas correspondem a 2 em cada 5 cientistas e engenheiros. Para que as tecnologias inovadoras sejam livres de preconceitos, a igualdade de género deve ser integrada no Horizonte Europa. Dispor dos dados do programa desagregados por género é vital para uma integração eficaz da perspetiva de género.

O regulamento do Horizonte Europa estabelece que a dimensão do género deve ser integrada no conteúdo de I&I e seguida em todas as fases do ciclo de investigação. Em consonância com o objetivo declarado de integração da perspetiva de género, a igualdade de género é um desafio global fundamental a enfrentar pelo Horizonte Europa.

Projeto de alteração 4218

=== BUDG/4218 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	-2 014 994 377	-724 922 579	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	-2 014 994 377	-724 922 579	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a proporcionar um financiamento atrativo e flexível a fim de permitir aos investigadores talentosos e criativos, com ênfase nos investigadores em início de carreira, bem como às suas equipas, explorar as vias mais promissoras na fronteira da ciência, independentemente da sua nacionalidade e do seu país de origem e com base numa concorrência a nível da União baseada exclusivamente no critério da excelência.~~

~~As atividades do CEI apoiam, da base para o topo, a investigação de fronteira realizada em todos os domínios por investigadores principais e pelas suas equipas em concorrência a nível europeu, incluindo os investigadores em início de carreira.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4549

=== BUDG/4549 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Luis Garicano, Nils Torvalds, Vlad Gheorghhe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	270 000 000	223 000 000	2 284 994 377	947 922 579
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	270 000 000	223 000 000	2 284 994 377	947 922 579

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020 (486 milhões de EUR segundo as estimativas da Comissão) não deve perder-se, mas ser reconstituído em 2022, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, a fim de fazer face à atual crise sanitária e apoiar a recuperação. Uma parte deste montante deve ser utilizada para apoiar a investigação nas nossas universidades europeias.

=====

Projeto de alteração 4615

=== BUDG/4615 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	70 000 000	23 000 000	2 084 994 377	747 922 579
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	70 000 000	23 000 000	2 084 994 377	747 922 579

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Quaisquer cortes ao orçamento do CEI, que foi criado recentemente, prejudicariam a sua missão, os próximos convites à apresentação de propostas e a execução do programa Horizonte Europa, incluindo a capacidade de absorção do orçamento da UE.

=====

Projeto de alteração 4659

=== BUDG/4659 ===

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	70 000 000	23 000 000	2 084 994 377	747 922 579
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	70 000 000	23 000 000	2 084 994 377	747 922 579

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 492

=== EPP//7004 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	110 000 000	43 000 000	2 124 994 377	767 922 579
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	110 000 000	43 000 000	2 124 994 377	767 922 579

Observações:

Após o quadro:

EFTA-EEE 51 499 361 6 6 0 0
Outros países 312 749 156 6 0 1 0

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 102 175 000 EUR em dotações de autorização para este número orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em 2020 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020, que ascende a 486 milhões, deve ser disponibilizado na íntegra no âmbito do Horizonte Europa (apenas 77,3

milhões foram incluídos no PO). Este montante excede as estimativas disponíveis no momento do acordo sobre o QFP quanto à reutilização de anulações de autorizações. Uma parte significativa do montante remanescente deverá ser utilizada para disponibilizar financiamento adicional ao Conselho Europeu de Investigação, juntamente com um novo aumento em relação ao nível do PO.

Projeto de alteração 191

=== ITRE/5001 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	278 499 438	97 792 258	2 293 493 815	822 714 837
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	278 499 438	97 792 258	2 293 493 815	822 714 837

JUSTIFICAÇÃO:

O Conselho Europeu de Investigação contribui para a excelência da União no domínio da investigação. À luz da crise do coronavírus, a UE deve, mais do que nunca, apoiar a investigação e os investigadores. Neste contexto, o Conselho Europeu de Investigação deve beneficiar de recursos adicionais.

Projeto de alteração 327

=== LEFT/7818 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	70 000 000	23 000 000	2 084 994 377	747 922 579
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	70 000 000	23 000 000	2 084 994 377	747 922 579

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O Conselho Europeu de Investigação apoia projetos de investigação de ponta, concebidos e levados a cabo por investigadores, e enquadra-se no Pilar I «Ciência de Excelência» do programa Horizonte Europa, que apoia todo o ciclo de investigação e inovação (I&I).

Projeto de alteração 783

=== R-E//7352 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	270 000 000	223 000 000	2 284 994 377	947 922 579
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	270 000 000	223 000 000	2 284 994 377	947 922 579

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020 (486 milhões de EUR segundo as estimativas da Comissão) não deve perder-se, mas ser reconstituído em 2022, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, a fim de fazer face à atual crise sanitária e apoiar a recuperação. Uma parte deste montante deve ser utilizada para apoiar a investigação nas nossas universidades europeias.

=====

Projeto de alteração 566

=== VERT/7423 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 01 — Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 01	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	328 550 000	246 375 000	2 343 544 377	971 297 579
Reserva										
Total	1 894 517 764	9 839 026	2 084 994 377	747 922 579	2 014 994 377	724 922 579	328 550 000	246 375 000	2 343 544 377	971 297 579

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de fazer face às diferentes crises que enfrentamos – como as alterações climáticas, a crise da biodiversidade ou a crise da COVID-19 – mas também para garantir a competitividade da UE, as despesas relacionadas com a investigação devem ser aumentadas em conformidade.

=====

Projeto de alteração 4550

=== BUDG/4550 ===

apresentada por Nicolae Țef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Luis Garicano, Nils Torvalds, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 02 — Ações Marie Skłodowska-Curie:

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 02	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	62 065 283	42 000 000	900 000 000	412 700 613
Reserva										
Total	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	62 065 283	42 000 000	900 000 000	412 700 613

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020

(486 milhões de EUR segundo as estimativas da Comissão) não deve perder-se, mas ser reconstituído em 2022, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, a fim de fazer face à atual crise sanitária e apoiar a recuperação. Por conseguinte, o aumento proposto para este programa faz parte do montante total das anulações de autorizações de 2020.

Projeto de alteração 4616

=== BUDG/4616 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 02 — Ações Marie Skłodowska-Curie:

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 02	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	10 000 000	3 000 000	847 934 717	373 700 613
Reserva										
Total	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	10 000 000	3 000 000	847 934 717	373 700 613

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Quaisquer cortes ao orçamento das ações prejudicariam o desenvolvimento de capacidades do capital humano altamente qualificado baseado na investigação e limitariam as oportunidades de intercâmbio previstas no âmbito do programa de trabalho das MSCA 2021-2022, incluindo programas de doutoramento, programas de formação pós-doutoramento e projetos de investigação em colaboração.

Projeto de alteração 4660

=== BUDG/4660 ===

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 02 — Ações Marie Skłodowska-Curie:

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 02	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	10 000 000	3 000 000	847 934 717	373 700 613
Reserva										
Total	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	10 000 000	3 000 000	847 934 717	373 700 613

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 494

=== EPP//7006 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 02 — Ações Marie Skłodowska-Curie:

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 02	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	30 000 000	13 000 000	867 934 717	383 700 613
Reserva										
Total	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	30 000 000	13 000 000	867 934 717	383 700 613

JUSTIFICAÇÃO:

Considera-se necessário um aumento acima do nível proposto no projeto de orçamento para assegurar a disponibilização de um nível de financiamento suficiente para apoiar a progressão na carreira, a formação e a mobilidade dos investigadores. Devem ser envidados todos os esforços para evitar a baixa taxa de sucesso de candidaturas excelentes ao abrigo deste programa registadas no QFP anterior.

Projeto de alteração 226

=== ITRE/5037 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECCÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 02 — Ações Marie Skłodowska-Curie:

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 02	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	10 000 000	3 000 000	847 934 717	373 700 613
Reserva										
Total	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	10 000 000	3 000 000	847 934 717	373 700 613

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 328

=== LEFT/7819 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECCÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 02 — Ações Marie Skłodowska-Curie:

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 02	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	10 000 000	3 000 000	847 934 717	373 700 613
Reserva										
Total	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	10 000 000	3 000 000	847 934 717	373 700 613

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

As ações Marie Skłodowska-Curie financiam bolsas e a mobilidade de investigadores, fazendo parte do Pilar I, «Ciência de Excelência» do programa Horizonte Europa, que foi objeto de cortes drásticos aquando da leitura do orçamento 2022 pelo Conselho.

Projeto de alteração 784

=== R-E//7353 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 02 — Ações Marie Skłodowska-Curie:

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 02	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	62 065 283	42 000 000	900 000 000	412 700 613
Reserva										
Total	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	62 065 283	42 000 000	900 000 000	412 700 613

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020 (486 milhões de EUR segundo as estimativas da Comissão) não deve perder-se, mas ser reconstituído em 2022, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, a fim de fazer face à atual crise sanitária e apoiar a recuperação. Por conseguinte, o aumento proposto para este programa faz parte do montante total das anulações de autorizações de 2020.

Projeto de alteração 567

=== VERT/7424 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 02 — Ações Marie Skłodowska-Curie:

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 02	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	95 000 000	71 250 000	932 934 717	441 950 613
Reserva										
Total	770 337 666	134 772 346	847 934 717	373 700 613	837 934 717	370 700 613	95 000 000	71 250 000	932 934 717	441 950 613

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de fazer face às diferentes crises que enfrentamos – como as alterações climáticas, a crise da biodiversidade ou a crise da COVID-19 – mas também para garantir a competitividade da UE, as despesas relacionadas com a investigação devem ser aumentadas em conformidade.

Projeto de alteração 4617

=== BUDG/4617 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 03 — Infraestruturas de investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 03	271 883 882	4 813 754	305 433 485	192 186 924	292 433 485	188 186 924	13 000 000	4 000 000	305 433 485	192 186 924

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	271 883 882	4 813 754	305 433 485	192 186 924	292 433 485	188 186 924	13 000 000	4 000 000	305 433 485	192 186 924

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Os cortes propostos terão impacto na criação de um panorama integrado das infraestruturas europeias de investigação e de tecnologia, nomeadamente na Nuvem Europeia para a Ciência Aberta e nas infraestruturas tecnológicas.

=====

Projeto de alteração 4661

=== BUDG/4661 ===

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 03 — Infraestruturas de investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 03	271 883 882	4 813 754	305 433 485	192 186 924	292 433 485	188 186 924	13 000 000	4 000 000	305 433 485	192 186 924
Reserva										
Total	271 883 882	4 813 754	305 433 485	192 186 924	292 433 485	188 186 924	13 000 000	4 000 000	305 433 485	192 186 924

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 227

=== ITRE/5038 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 03 — Infraestruturas de investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 03	271 883 882	4 813 754	305 433 485	192 186 924	292 433 485	188 186 924	13 000 000	4 000 000	305 433 485	192 186 924
Reserva										
Total	271 883 882	4 813 754	305 433 485	192 186 924	292 433 485	188 186 924	13 000 000	4 000 000	305 433 485	192 186 924

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 329

=== LEFT/7820 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 01 03 — Infraestruturas de investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01 03	271 883 882	4 813 754	305 433 485	192 186 924	292 433 485	188 186 924	13 000 000	4 000 000	305 433 485	192 186 924
Reserva										
Total	271 883 882	4 813 754	305 433 485	192 186 924	292 433 485	188 186 924	13 000 000	4 000 000	305 433 485	192 186 924

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4219

=== BUDG/4219 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	-526 730 809	-233 972 336	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	-526 730 809	-233 972 336	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir atividades destinadas à melhoria e proteção da saúde e do bem-estar dos cidadãos de todas as idades. Gerará novos conhecimentos, desenvolverá soluções inovadoras e assegurará, sempre que pertinente, a integração de uma perspectiva de género no seguinte:~~

- ~~– prevenir, diagnosticar, monitorizar, tratar e curar doenças,~~
- ~~– desenvolver tecnologias de saúde,~~
- ~~– reduzir os riscos para a saúde,~~
- ~~– proteger as populações,~~
- ~~– e promover a saúde e o bem-estar, também no local de trabalho,~~
- ~~– tornar os sistemas de saúde pública mais eficazes em termos de custos, mais equitativos e mais sustentáveis,~~
- ~~– prevenir e combater as doenças relacionadas com a pobreza, e apoiar e facilitar a participação e a autogestão dos doentes.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4551

=== BUDG/4551 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Nils Torvalds, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	289 000 000	244 000 000	815 730 809	477 972 336
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	289 000 000	244 000 000	815 730 809	477 972 336

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020 (486 milhões de EUR segundo as estimativas da Comissão) não deve perder-se, mas ser reconstituído em 2022, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, a fim de fazer face à atual crise sanitária e apoiar a recuperação. Uma parte deste montante deverá ser destinada à investigação na área da saúde.

=====
Projeto de alteração 4662

=== BUDG/4662 ===

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	45 000 000	15 000 000	571 730 809	248 972 336
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	45 000 000	15 000 000	571 730 809	248 972 336

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====
Projeto de alteração 163

=== ENVI/6057 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	45 000 000	15 000 000	571 730 809	248 972 336
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	45 000 000	15 000 000	571 730 809	248 972 336

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 788

=== EPP//7019 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	45 000 000	15 000 000	571 730 809	248 972 336
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	45 000 000	15 000 000	571 730 809	248 972 336

Observações:

Após o quadro:

Receitas do EURI	441 157 083 5 0 4 0
EFTA-EEE	25 030 681 6 6 0 0
Outros países	152 008 184 6 0 1 0

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 204 350 000 EUR em dotações de autorização para este número orçamental, para além das anulações de autorizações efetuadas em 2020 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020 (486 milhões) deve ser disponibilizado na íntegra no âmbito do Horizonte Europa (apenas 77,3 milhões foram incluídos no projeto de orçamento). Este montante excede as estimativas disponíveis no momento do acordo sobre o QFP. Metade do montante remanescente deve ser utilizado para financiar a Área da «Saúde» e contribuir para lutar contra a pandemia e promover a investigação sobre o cancro, no interesse da saúde pública e para salvar vidas.

Projeto de alteração 192

=== ITRE/5002 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	121 000 000	53 000 000	647 730 809	286 972 336
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	121 000 000	53 000 000	647 730 809	286 972 336

Observações:

Após o parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, as dotações de 2022 para esta rubrica orçamental serão postas ao mesmo nível do orçamento de 2021, mediante a reafetação de 2020 anulações de autorizações do programa de investigação, a fim de assegurar a continuidade dos investimentos em investigação de fronteira no domínio da saúde, por exemplo no domínio da medicina intercetiva celular para a cura de doenças cancerosas, num ano em que o mundo terá de investir significativamente em investigação aplicada no domínio da saúde para combater a pandemia em curso.

JUSTIFICAÇÃO:

As despesas, a cargo do orçamento da União, para o agregado «Saúde» do programa Horizonte no projeto de orçamento de 2022 são inferiores relativamente ao orçamento de 2021. Num ano em que ainda enfrentamos uma pandemia a nível mundial, a redução das despesas com a investigação no domínio da saúde é inaceitável e continuará a verificar-se uma maior pressão a favor das despesas com a investigação aplicada, comprometendo as despesas com a investigação de fronteira. A utilização de anulações de autorizações para restabelecer as despesas permite garantir que estas despesas adicionais não afetam as despesas futuras acordadas ao abrigo do regulamento.

=====

Projeto de alteração 330

=== LEFT/7821 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	130 759 621	52 345 850	657 490 430	286 318 186
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	130 759 621	52 345 850	657 490 430	286 318 186

JUSTIFICAÇÃO:

A área programática da «Saúde» faz parte do segundo pilar do programa Horizonte Europa, intitulado «Desafios Globais e Competitividade Industrial Europeia», que apoia a investigação sobre os desafios sociais, reforça as capacidades tecnológicas e industriais e define missões com objetivos ambiciosos para dar resposta a alguns dos mais graves problemas com que a UE se depara, como a saúde, as alterações climáticas e as energias limpas. Uma vez que nos encontramos no meio de uma emergência sanitária grave, propomos aumentar em 15 % o projeto de orçamento para a área programática «saúde», a fim de impulsionar a investigação neste domínio.

=====

Projeto de alteração 772

=== R-E//7341 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	289 000 000	244 000 000	815 730 809	477 972 336

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	289 000 000	244 000 000	815 730 809	477 972 336

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020 (486 milhões de EUR segundo as estimativas da Comissão) não deve perder-se, mas ser reconstituído em 2022, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, a fim de fazer face à atual crise sanitária e apoiar a recuperação. Uma parte deste montante deverá ser destinada à investigação na área da saúde.

=====

Projeto de alteração 433

=== S&D//7200 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	130 759 621	52 345 850	657 490 430	286 318 186
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	130 759 621	52 345 850	657 490 430	286 318 186

Observações:

Antes do parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Alterar o texto do seguinte modo:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 81 000 000 EUR em dotações de autorização para esta rubrica orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em resultado ~~Esta dotação destina-se a cobrir atividades destinadas à melhoria e proteção da~~ *não execução, total ou parcial, de projetos de investigação. saúde e do bem-estar dos cidadãos de todas as idades. Gerará novos conhecimentos, desenvolverá soluções inovadoras e assegurará, sempre que pertinente, a integração de uma perspetiva de género no seguinte:*

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir atividades destinadas a melhorar e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos de todas as idades. Gerará novos conhecimentos, desenvolverá soluções inovadoras e assegurará, quando pertinente, a integração de uma perspetiva de género a fim de:

Alterar o texto do seguinte modo:

- prevenir, diagnosticar, ~~acompanhar, monitorizar~~, tratar e curar as doenças,
- desenvolver tecnologias de saúde,
- ~~atenuar~~ ~~reduzir~~ os riscos para a saúde,
- proteger as populações,
- e promover a saúde e o bem-estar, também no local de trabalho,
- tornar os sistemas de saúde pública mais eficazes em termos de custos, mais equitativos e mais

sustentáveis,

- prevenir e combater as doenças relacionadas com a pobreza, e apoiar e facilitar a participação e a autogestão dos doentes.

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento das dotações é necessário para fazer face às novas variantes da COVID-19, incluindo a investigação sobre vacinas e tratamentos. Aumento adicional proveniente da reutilização de anulações de autorizações, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro.

=====

Projeto de alteração 568

=== VERT/7425 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 10 — Área da «Saúde»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 10	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	169 000 000	130 000 000	695 730 809	363 972 336
Reserva										
Total	866 476 221	58 461 973	571 730 809	248 972 336	526 730 809	233 972 336	169 000 000	130 000 000	695 730 809	363 972 336

JUSTIFICAÇÃO:

Para fazer face à crise da COVID-19, as despesas relacionadas com a saúde – especialmente nos domínios da investigação e do desenvolvimento, inclusive de vacinas – devem ser aumentadas em conformidade.

=====

Projeto de alteração 4220

=== BUDG/4220 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 11 — Área da Saúde - Empresa Comum Iniciativa Saúde Inovadora

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 11	p.m.	p.m.	150 928 000	30 939 689	150 928 000	30 939 689	-150 928 000	-30 939 689	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	150 928 000	30 939 689	150 928 000	30 939 689	-150 928 000	-30 939 689	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Novo número

~~A Empresa Comum Iniciativa Saúde Inovadora contribuirá para a execução do Horizonte Europa, em especial a área da saúde. Ajudará a criar um ecossistema de investigação e inovação no domínio da saúde a nível da UE que facilitará a tradução dos conhecimentos científicos em inovações tangíveis. Fomentará o desenvolvimento de produtos e serviços seguros, eficazes, centrados nas pessoas e com uma boa relação custo-eficácia que visem necessidades essenciais de saúde pública não satisfeitas e impulsionem a inovação intersetorial no domínio da saúde com vista ao desenvolvimento de um setor europeu da saúde competitivo a~~

~~nível mundial. Abrangerá a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a gestão de doenças que afetam a população da UE, incluindo o plano europeu de luta contra o cancro. A iniciativa contribuirá para a concretização dos objetivos da nova estratégia industrial da UE e da Estratégia Farmacêutica para a Europa.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 193

=== ITRE/5003 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 11 — Área da Saúde - Empresa Comum Iniciativa Saúde Inovadora

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 11	p.m.	p.m.	150 928 000	30 939 689	150 928 000	30 939 689	30 000 000	30 000 000	180 928 000	60 939 689
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	150 928 000	30 939 689	150 928 000	30 939 689	30 000 000	30 000 000	180 928 000	60 939 689

JUSTIFICAÇÃO:

O impacto e as consequências do surto de COVID-19 exacerbaram as deficiências persistentes nos sistemas de saúde em vários países e demonstraram a necessidade de sistemas de saúde pública sólidos, preparados para proteger e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Por esta razão, propõe-se um aumento do financiamento do setor da saúde pública.

Projeto de alteração 4221

=== BUDG/4221 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 12 — Área da Saúde - Empresa Comum de Saúde Global EDCTP3

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 12	p.m.	p.m.	68 135 000	31 145 618	68 135 000	31 145 618	-68 135 000	-31 145 618	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	68 135 000	31 145 618	68 135 000	31 145 618	-68 135 000	-31 145 618	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Novo número

~~A Empresa Comum de Saúde Global EDCTP3 contribuirá para a execução do Horizonte Europa, em especial a área da saúde. Proporcionará novas soluções para reduzir o problema das doenças infecciosas na África Subsariana e reforçará as capacidades de investigação para preparar e reagir a doenças infecciosas reemergentes na África Subsariana e em todo o mundo.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4222

=== BUDG/4222 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 20 — Área da «Cultura, Criatividade e sociedade inclusiva»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 20	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	-208 071 012	-97 149 231	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	-208 071 012	-97 149 231	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação visa reforçar os valores democráticos, nomeadamente o Estado de direito e os direitos fundamentais, salvaguardar o nosso património cultural, explorar o potencial dos setores culturais e criativos e promover transformações socioeconómicas que contribuam para a inclusão e o crescimento, incluindo a gestão da migração e a integração dos migrantes.~~

~~Um aumento necessário para uma melhor integração da perspetiva de género.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4649

=== BUDG/4649 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Nils Torvalds

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 20 — Área da «Cultura, Criatividade e sociedade inclusiva»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 20	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	50 000 000	16 000 000	258 071 012	113 149 231
Reserva										
Total	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	50 000 000	16 000 000	258 071 012	113 149 231

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4663

=== BUDG/4663 ===

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 20 — Área da «Cultura, Criatividade e sociedade inclusiva»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 20	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	50 000 000	16 000 000	258 071 012	113 149 231
Reserva										
Total	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	50 000 000	16 000 000	258 071 012	113 149 231

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 787

=== EPP//7018 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 20 — Área da «Cultura, Criatividade e sociedade inclusiva»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 20	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	50 000 000	16 000 000	258 071 012	113 149 231
Reserva										
Total	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	50 000 000	16 000 000	258 071 012	113 149 231

Observações:

Após o quadro:

EFTA-EEE 6 374 354 6 6 0 0
Outros países 38 710 652 6 0 1 0

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 15 460 000 EUR em dotações de autorização para este número orçamental, para além das anulações de autorizações efetuadas em 2020 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

O montante das anulações de autorizações proposto no PO para esta rubrica orçamental deve ser integralmente restabelecido. A posição do Conselho de diferir estes montantes para a segunda parte do período do QFP não tem em consideração a necessidade de dotar esta área dos recursos necessários, em particular tendo em conta os desafios que os setores culturais e criativos enfrentam devido à pandemia.

Projeto de alteração 177

=== FEMM/6152 ===

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 20 — Área da «Cultura, Criatividade e sociedade inclusiva»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 20	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	88 710 652	32 972 385	296 781 664	130 121 616
Reserva										
Total	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	88 710 652	32 972 385	296 781 664	130 121 616

Observações:

Após o parágrafo:

Um aumento necessário para uma melhor integração da perspetiva de género.

Acrescentar o texto seguinte:

A dotação adicional destina-se a integrar melhor a perspetiva de género em cada programa e a apoiar os conhecimentos e ferramentas de integração da perspetiva de género, os estudos de género, bem como a investigação sobre as mulheres, as relações e as estruturas de género na sociedade.

JUSTIFICAÇÃO:

A dotação adicional destina-se a integrar melhor a perspetiva de género em cada programa e a apoiar os conhecimentos e ferramentas de integração da perspetiva de género, os estudos de género, bem como a investigação sobre as mulheres, as relações e as estruturas de género na sociedade.

Projeto de alteração 194

=== ITRE/5004 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 20 — Área da «Cultura, Criatividade e sociedade inclusiva»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 20	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	101 928 988	66 850 769	310 000 000	164 000 000
Reserva										
Total	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	101 928 988	66 850 769	310 000 000	164 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A investigação deve contribuir para combater as desigualdades sociais e económicas e proteger o emprego de qualidade, os direitos e os rendimentos. Além disso, é urgente libertar os recursos necessários para superar os desafios sem precedentes que os setores culturais e criativos enfrentam devido à pandemia.

Projeto de alteração 331

=== LEFT/7822 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 20 — Área da «Cultura, Criatividade e sociedade inclusiva»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 20	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	50 000 000	16 000 000	258 071 012	113 149 231
Reserva										
Total	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	50 000 000	16 000 000	258 071 012	113 149 231

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A área programática da «Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva» faz parte do segundo pilar do programa Horizonte Europa, intitulado «Desafios Globais e Competitividade Industrial Europeia», que apoia a investigação sobre os desafios sociais, reforça as capacidades tecnológicas e industriais e define missões com objetivos ambiciosos para dar resposta a alguns dos mais graves problemas com que a UE se depara, como a saúde, as alterações climáticas e as energias limpas. Aprovamos os cortes propostos pelo Conselho aos fundos destinados ao programa Horizonte Europa.

=====

Projeto de alteração 434

=== S&D//7201 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 20 — Área da «Cultura, Criatividade e sociedade inclusiva»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 20	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	88 710 651	32 972 384	296 781 663	130 121 615
Reserva										
Total	317 197 862	19 899 964	258 071 012	113 149 231	208 071 012	97 149 231	88 710 651	32 972 384	296 781 663	130 121 615

Observações:

Antes do parágrafo:

Esta dotação visa reforçar os valores democráticos, a gestão da migração e a integração dos migrantes.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 81 000 000 EUR em dotações de autorização para esta rubrica orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

A dotação adicional destina-se a promover uma melhor integração da perspetiva de género nos programas da União e a apoiar os conhecimentos e ferramentas de integração da perspetiva de género, os estudos de género, bem como a investigação sobre as mulheres, as relações e as estruturas de género na sociedade. Aumento adicional proveniente da reutilização de anulações de autorizações, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro.

=====

Projeto de alteração 4650

=== BUDG/4650 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 30 — Área da «Segurança Civil para a Sociedade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 30	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	20 000 000	6 000 000	202 756 055	178 056 054
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	20 000 000	6 000 000	202 756 055	178 056 054

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4664

==== BUDG/4664 ====

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 30 — Área da «Segurança Civil para a Sociedade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 30	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	20 000 000	6 000 000	202 756 055	178 056 054
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	20 000 000	6 000 000	202 756 055	178 056 054

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 495

==== EPP//7007 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 30 — Área da «Segurança Civil para a Sociedade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 30	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	40 000 000	16 000 000	222 756 055	188 056 054
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	40 000 000	16 000 000	222 756 055	188 056 054

JUSTIFICAÇÃO:

Considera-se necessário um aumento acima do nível proposto no projeto de orçamento, a fim de permitir ao programa responder eficazmente aos desafios decorrentes de ameaças persistentes à segurança, incluindo a cibercriminalidade, ou catástrofes naturais ou de origem humana e, por conseguinte, dar um contributo

significativo para uma União da Segurança genuína e eficaz.

Projeto de alteração 228

=== ITRE/5039 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 30 — Área da «Segurança Civil para a Sociedade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 30	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	20 000 000	6 000 000	202 756 055	178 056 054
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	20 000 000	6 000 000	202 756 055	178 056 054

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 309

=== LEFT/7800 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 30 — Área da «Segurança Civil para a Sociedade»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 30	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	-91 378 028	-86 028 027	91 378 027	86 028 027
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	-91 378 028	-86 028 027	91 378 027	86 028 027

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a responder aos desafios decorrentes de ameaças persistentes à segurança, incluindo a cibercriminalidade, bem como a catástrofes naturais e de origem humana. As atividades de investigação e inovação no âmbito desta área incidem exclusivamente em aplicações *civis*. ~~civis, indo ser procurada a coordenação com a investigação no domínio da defesa financiada pela União a fim de reforçar as sinergias, sendo reconhecido o facto de existirem domínios de tecnologia de dupla utilização. Prestar-se á a devida atenção à compreensão humana e ao sentimento de segurança. A investigação no domínio da segurança responde também ao compromisso assumido no âmbito da Agenda de Roma de trabalhar no sentido de «uma Europa segura e protegida», contribuindo para uma União da Segurança genuína e eficaz.~~

Suprimir o texto seguinte:

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental promove uma abordagem civil da defesa, bem como uma coordenação com a investigação financiada pela União no domínio da defesa. Opomo-nos a uma tal fusão e abordagem.

Projeto de alteração 435

=== S&D//7202 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 30 — Área da «Segurança Civil para a Sociedade»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 30	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	20 000 000	6 000 000	202 756 055	178 056 054
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	202 756 055	178 056 054	182 756 055	172 056 054	20 000 000	6 000 000	202 756 055	178 056 054

Observações:

Antes do parágrafo:

Esta dotação destina-se a responder aos desafios decorrentes contribuindo para uma União da Segurança genuína e eficaz.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 81 000 000 EUR em dotações de autorização para esta rubrica orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). Aumento adicional proveniente da reutilização de anulações de autorizações, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro.

Projeto de alteração 4067

=== BUDG/4067 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	360 838 095	174 970 222	1 600 000 000	1 300 000 000
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	360 838 095	174 970 222	1 600 000 000	1 300 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A Europa precisa de continuar a investir no desenvolvimento e na investigação de tecnologias do futuro com importância estratégica para o setor industrial, compatíveis com a transição para uma sociedade neutra em carbono.

Projeto de alteração 4223

=== BUDG/4223 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	-371 748 572	-337 508 934	867 413 333	787 520 844
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	-371 748 572	-337 508 934	867 413 333	787 520 844

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4571

=== BUDG/4571 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	110 638 485	84 970 222	1 349 800 390	1 210 000 000
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	110 638 485	84 970 222	1 349 800 390	1 210 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento solicitado é necessário para permitir que a União desenvolva a sua liderança científica a fim de responder aos desafios que a sociedade enfrenta em termos de digitalização, indústria e espaço.

=====

Projeto de alteração 4618

=== BUDG/4618 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	25 000 000	8 000 000	1 264 161 905	1 133 029 778
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	25 000 000	8 000 000	1 264 161 905	1 133 029 778

JUSTIFICAÇÃO:

O montante proposto pela Comissão irá apoiar o programa de trabalho adotado para promover a investigação e a inovação, a fim de tornar esta década na década digital da Europa e lançar as bases para novas empresas digitais para um futuro ainda mais longínquo. As ações apoiadas por este programa de trabalho irão ajudar a maximizar todo o potencial das ferramentas digitais e da investigação e inovação baseadas em dados num vasto leque de setores, como os cuidados de saúde, os meios de comunicação social, a energia e a

movibilidade, bem como a produção de alimentos, e apoiar as transformações profundas necessárias para a modernização do modelo industrial tradicional.

Projeto de alteração 4619

=== BUDG/4619 ===

apresentada por Angelika Winzig, Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

 SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	25 000 000	8 000 000	1 264 161 905	1 133 029 778
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	25 000 000	8 000 000	1 264 161 905	1 133 029 778

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4665

=== BUDG/4665 ===

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

 SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	25 000 000	8 000 000	1 264 161 905	1 133 029 778
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	25 000 000	8 000 000	1 264 161 905	1 133 029 778

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 488

=== EPP//7000 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

 SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	65 000 000	28 000 000	1 304 161 905	1 153 029 778
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	65 000 000	28 000 000	1 304 161 905	1 153 029 778

Observações:

Após o quadro:

Receitas do EURI	440 827 081 5 0 4 0
EFTA-EEE	42 113 228 6 6 0 0
Outros países	255 748 348 6 0 1 0

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 46 380 000 EUR em dotações de autorização para este número orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em 2020 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

Um aumento acima do nível proposto no projeto de orçamento assegurará que esta área seja dotada de recursos suficientes para reforçar as capacidades e garantir a soberania da Europa em tecnologias facilitadoras essenciais para a digitalização, a produção e a tecnologia espacial. Além disso, o montante das anulações de autorizações proposto no PO para esta rubrica orçamental deve ser repostado, contrariamente à posição do Conselho de adiar estes montantes para a segunda parte do período do QFP.

Projeto de alteração 229

=== ITRE/5040 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	25 000 000	8 000 000	1 264 161 905	1 133 029 778
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	25 000 000	8 000 000	1 264 161 905	1 133 029 778

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 436

=== S&D//7203 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	151 416 190	121 302 977	1 390 578 095	1 246 332 755
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	151 416 190	121 302 977	1 390 578 095	1 246 332 755

Observações:

Antes do parágrafo:

Esta dotação destina-se a reforçar as capacidades inovação em relação aos desafios sociais globais.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 81 000 000 EUR em dotações de autorização para esta rubrica orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento das dotações é necessário para prosseguir e reforçar os investimentos na investigação e no desenvolvimento de tecnologias futuras estrategicamente importantes, compatíveis com a transição para uma sociedade neutra em termos de carbono. Aumento adicional proveniente da reutilização de anulações de autorizações, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro.

=====

Projeto de alteração 569

=== VERT/7427 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 40 — Área do «Digital, Indústria e Espaço»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 40	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	151 000 000	113 000 000	1 390 161 905	1 238 029 778
Reserva										
Total	1 693 456 363	168 847 223	1 264 161 905	1 133 029 778	1 239 161 905	1 125 029 778	151 000 000	113 000 000	1 390 161 905	1 238 029 778

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de assegurar a competitividade global da UE, as despesas relacionadas com a investigação devem ser aumentadas em conformidade.

=====

Projeto de alteração 4068

=== BUDG/4068 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 50 — Área do «Clima, Energia e Mobilidade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 50	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	318 422 320	169 865 175	1 600 000 000	800 000 000
Reserva										
Total	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	318 422 320	169 865 175	1 600 000 000	800 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A Europa precisa de continuar a investir no desenvolvimento e na investigação de tecnologias do futuro com importância estratégica para o setor industrial, compatíveis com a transição para uma sociedade neutra em carbono.

Projeto de alteração 4224

=== BUDG/4224 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 50 — Área do «Clima, Energia e Mobilidade»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 50	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	-1 281 577 680	-630 134 825	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	-1 281 577 680	-630 134 825	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a luta contra as alterações climáticas mediante uma melhor compreensão das suas causas, evolução, riscos, impactos e oportunidades e tornando os setores da energia e dos transportes mais respeitadores do ambiente e do clima, mais eficientes e mais competitivos, mais inteligentes, mais seguros e mais resilientes.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4572

=== BUDG/4572 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 50 — Área do «Clima, Energia e Mobilidade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 50	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	30 422 320	10 865 175	1 312 000 000	641 000 000
Reserva										
Total	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	30 422 320	10 865 175	1 312 000 000	641 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento é crucial para combater as alterações climáticas através de uma melhor compreensão das suas causas, dos seus riscos, dos seus impactos e das suas oportunidades e para tornar os setores da energia e dos transportes mais eficientes, competitivos, inteligentes e seguros.

Projeto de alteração 490

=== EPP//7002 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 50 — Área do «Clima, Energia e Mobilidade»

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 50	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825			1 281 577 680	630 134 825
Reserva										
Total	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825			1 281 577 680	630 134 825

Observações:

Após o quadro:

Receitas do EURI	440 044 081 5 0 4 0
EFTA-EEE	42 524 057 6 6 0 0
Outros países	258 243 264 6 0 1 0

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 15 460 000 EUR em dotações de autorização para este número orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em 2020 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

Além disso, o montante das anulações de autorizações proposto no PO para esta rubrica orçamental deve ser plenamente repostado, contrariamente à posição do Conselho de adiar estes montantes para a segunda parte do QFP. Esta área deve ser dotada do nível de financiamento necessário no contexto do Pacto Ecológico Europeu e da luta contra as alterações climáticas.

Projeto de alteração 195

=== ITRE/5005 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 50 — Área do «Clima, Energia e Mobilidade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 50	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	68 422 320	59 865 175	1 350 000 000	690 000 000
Reserva										
Total	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	68 422 320	59 865 175	1 350 000 000	690 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater as alterações climáticas, aplicar o Pacto Ecológico Europeu e atingir o objetivo de 30 % em matéria de despesas relacionadas com o clima no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com o clima devem ser significativamente reforçadas.

Projeto de alteração 332

=== LEFT/7823 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 50 — Área do «Clima, Energia e Mobilidade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 50	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	128 157 768	63 013 483	1 409 735 448	693 148 308
Reserva										
Total	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	128 157 768	63 013 483	1 409 735 448	693 148 308

JUSTIFICAÇÃO:

Esta área programática destina-se a cobrir as alterações climáticas através de uma melhor compreensão das suas causas, da sua evolução, dos riscos e impactos inerentes às mesmas, mas também das oportunidades que oferece, e tornando os setores da energia e dos transportes mais eficientes, inteligentes, seguros, resilientes e respeitadores do ambiente e do clima. Dada a sua importância, a alteração propõe aumentar o projeto de orçamento.

=====

Projeto de alteração 437

==== S&D//7204 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 50 — Área do «Clima, Energia e Mobilidade»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 50	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	128 157 768	63 013 482	1 409 735 448	693 148 307
Reserva										
Total	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	128 157 768	63 013 482	1 409 735 448	693 148 307

Observações:

Antes do parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir a luta contra as mais inteligentes, mais seguros e mais resilientes.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 81 000 000 EUR em dotações de autorização para esta rubrica orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento das dotações é necessário para garantir o investimento na mobilidade inteligente, sustentável e a preços acessíveis, bem como em tecnologias futuras estrategicamente importantes, compatíveis com uma economia neutra em termos de carbono. Aumento adicional proveniente da reutilização de anulações de autorizações, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro.

=====

Projeto de alteração 570

==== VERT/7428 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 50 — Área do «Clima, Energia e Mobilidade»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 50	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	137 000 000	102 000 000	1 418 577 680	732 134 825
Reserva										
Total	1 693 456 363	24 898 340	1 281 577 680	630 134 825	1 281 577 680	630 134 825	137 000 000	102 000 000	1 418 577 680	732 134 825

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater as alterações climáticas, aplicar o Pacto Ecológico Europeu e atingir o objetivo de 30% em matéria de despesas relacionadas com o clima no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com o clima devem ser significativamente aumentadas.

Projeto de alteração 4225

=== BUDG/4225 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 51 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 51	p.m.	p.m.	86 280 927	61 928 697	86 280 927	61 928 697	-86 280 927	-61 928 697	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	86 280 927	61 928 697	86 280 927	61 928 697	-86 280 927	-61 928 697	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Novo número

~~A Empresa Comum de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3 contribuirá para a execução do Horizonte Europa, em especial a área do clima, energia e mobilidade. A iniciativa visa transformar digitalmente a gestão do tráfego aéreo, fazer do espaço aéreo europeu o céu mais eficiente e ecológico para voar do mundo e apoiar a competitividade e a recuperação do setor da aviação europeu na sequência da crise da COVID-19. Os seus objetivos são: melhorar a conectividade, a integração ar-terra e a automatização, aumentar a flexibilidade e a escalabilidade da gestão do espaço aéreo e assegurar a integração segura das aeronaves não tripuladas.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 273

=== TRAN/5451 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 51 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum de Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 51	p.m.	p.m.	86 280 927	61 928 697	86 280 927	61 928 697	86 280 927	61 928 697	172 561 854	123 857 394
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	86 280 927	61 928 697	86 280 927	61 928 697	86 280 927	61 928 697	172 561 854	123 857 394

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns Clean Sky 2 e SESAR são fundamentais para reduzir as emissões de CO2 por passageiro.

=====

Projeto de alteração 4226

=== BUDG/4226 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECCÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 52 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum para a Aviação Ecológica

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 52	p.m.	p.m.	150 583 000	174 035 411	150 583 000	174 035 411	-150 583 000	-174 035 411	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	150 583 000	174 035 411	150 583 000	174 035 411	-150 583 000	-174 035 411	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Novo número

~~A Empresa Comum para a Aviação Ecológica contribuirá para a execução do Horizonte Europa, em especial da área do clima, energia e mobilidade. Coloca a aviação na via da neutralidade climática, acelerando o desenvolvimento, a integração e a validação de soluções de investigação e inovação essencialmente disruptivas para que possam ser implantadas o mais rapidamente possível. Visa igualmente desenvolver a próxima geração de aeronaves com baixas emissões de carbono ultra-eficientes, utilizando novas fontes de energia, motores e sistemas, que emergirão da fase de investigação e demonstração a níveis elevados de maturidade tecnológica.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 196

=== ITRE/5006 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECCÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 52 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum para a Aviação Ecológica

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 52	p.m.	p.m.	150 583 000	174 035 411	150 583 000	174 035 411			150 583 000	174 035 411
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	150 583 000	174 035 411	150 583 000	174 035 411			150 583 000	174 035 411

Observações:

Antes do parágrafo:

A Empresa Comum para a Aviação Ecológica contribuirá demonstração a níveis elevados de maturidade tecnológica.

Suprimir o texto seguinte:

Novo número

Após o parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Acrescentar o texto seguinte:

Receitas do EURI – 240 000 000 – 5 0 4 0

EFTA / EUA – 3 719 400 – 6 6 0 0

Outros países – 32 587 450 – 6 0 1 0

Suprimir o texto seguinte:

JUSTIFICAÇÃO:

Manter as dotações aumentando simultaneamente o orçamento através das receitas afetadas, tendo em conta o seguinte:

A Empresa Comum corresponde perfeitamente aos objetivos do NextGenerationEU, uma vez que cria uma atividade económica e que o setor da aviação foi gravemente afetado pela crise. Os montantes a título do NextGenerationEU devem ser deduzidos da dotação do EURI para a rubrica 01 02 02 50.

A atribuição de contribuições de países terceiros deve igualmente ser proporcional ao compromisso internacional da Empresa Comum.

As receitas afetadas devem acrescentar 800 milhões de EUR ao orçamento da Empresa Comum ao longo do período coberto pelo QFP.

=====

Projeto de alteração 274

=== TRAN/5453 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 52 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum para a Aviação Ecológica

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 52	p.m.	p.m.	150 583 000	174 035 411	150 583 000	174 035 411	150 583 000	174 035 411	301 166 000	348 070 822
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	150 583 000	174 035 411	150 583 000	174 035 411	150 583 000	174 035 411	301 166 000	348 070 822

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta que a aviação ecológica e sustentável constitui um elemento fundamental para que a Europa

seja bem-sucedida, bem como para assegurar um justo equilíbrio assente nos fundos recebidos e nas contribuições em espécie afetadas à Empresa Comum para a Aviação Ecológica, a contribuição da União tem de ser aumentada de forma proporcional aos novos operadores estabelecidos nos países associados ao Programa Horizonte Europa.

Projeto de alteração 4000

=== BUDG/4000 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 53 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum para o Setor Ferroviário Europeu

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 53	p.m.	p.m.	90 590 298	97 408 922	90 590 298	97 408 922			90 590 298	97 408 922
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	90 590 298	97 408 922	90 590 298	97 408 922			90 590 298	97 408 922

Observações:

Após o parágrafo:

A Empresa Comum para o Setor Ferroviário Europeu contribuirá transporte ferroviário e por vias navegáveis interiores.

Acrescentar o texto seguinte:

Eliminará os atrasos significativos na transferência efetiva do modo de transporte rodoviário para o ferroviário; criará um sistema ferroviário da UE do futuro, mais atrativo, sustentável e com preços acessíveis, e fornecerá serviços de mobilidade de alta qualidade para responder às necessidades dos utilizadores.

JUSTIFICAÇÃO:

Para aproveitar os resultados positivos do trabalho da empresa comum Shift2Rail, é essencial continuar a desenvolver a nova empresa comum e compensar o atraso existente na transição do transporte rodoviário para o modo ferroviário de mercadorias.

Projeto de alteração 4227

=== BUDG/4227 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 53 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum para o Setor Ferroviário Europeu

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 53	p.m.	p.m.	90 590 298	97 408 922	90 590 298	97 408 922	-90 590 298	-97 408 922	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	90 590 298	97 408 922	90 590 298	97 408 922	-90 590 298	-97 408 922	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Novo número

~~A Empresa Comum para o Setor Ferroviário Europeu contribuirá para a execução do Horizonte Europa, em especial a área do clima, energia e mobilidade. Acelerará o desenvolvimento e a implantação de tecnologias inovadoras (especialmente a digitalização e a automatização) para realizar a transformação radical do sistema ferroviário e concretizar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, por exemplo, deslocar uma parte substancial dos 75 % do transporte rodoviário de mercadorias a nível nacional para o transporte ferroviário e por vias navegáveis interiores.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 275

=== TRAN/5454 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 53 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum para o Setor Ferroviário Europeu

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 53	p.m.	p.m.	90 590 298	97 408 922	90 590 298	97 408 922	90 590 298	97 408 922	181 180 596	194 817 844
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	90 590 298	97 408 922	90 590 298	97 408 922	90 590 298	97 408 922	181 180 596	194 817 844

JUSTIFICAÇÃO:

O objetivo é cobrir as novas responsabilidades decorrentes da criação das empresas comuns para a Aviação Ecológica, para o Setor Ferroviário Europeu e para a Investigação da Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu 3 (SESAR 3), bem como da Parceria Europeia para o Hidrogénio Limpo.

Projeto de alteração 4228

=== BUDG/4228 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 54 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum para o Hidrogénio Limpo

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 54	p.m.	p.m.	150 000 000	87 668 030	150 000 000	87 668 030	-150 000 000	-87 668 030	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	150 000 000	87 668 030	150 000 000	87 668 030	-150 000 000	-87 668 030	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Novo número

~~A Empresa Comum para o Hidrogénio Limpo contribuirá para a execução do Horizonte Europa, em especial a área do clima, energia e mobilidade. Acelerará o desenvolvimento e a implantação de uma cadeia de valor europeia de tecnologias do hidrogénio limpo, contribuindo para um sistema energético sustentável, descarbonizado e plenamente integrado. Centrar-se-á na produção, distribuição e armazenamento de hidrogénio limpo e no fornecimento de setores difíceis de descarbonizar, como as indústrias pesadas e os transportes pesados.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4573

=== BUDG/4573 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 54 — Área do clima, energia e mobilidade - Empresa Comum para o Hidrogénio Limpo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 54	p.m.	p.m.	150 000 000	87 668 030	150 000 000	87 668 030	5 000 000	2 311 970	155 000 000	89 980 000
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	150 000 000	87 668 030	150 000 000	87 668 030	5 000 000	2 311 970	155 000 000	89 980 000

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento do financiamento da Empresa Comum para o Hidrogénio Limpo é crucial para fomentar a I&I relacionada com o hidrogénio.

=====

Projeto de alteração 4229

=== BUDG/4229 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 60 — Área da «Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 60	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	-501 875 174	-460 680 474	501 875 174	460 680 474
Reserva										
Total	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	-501 875 174	-460 680 474	501 875 174	460 680 474

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 496

=== EPP/7008 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 60 — Área da «Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 60	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	20 000 000	10 000 000	1 023 750 348	931 360 948
Reserva										
Total	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	20 000 000	10 000 000	1 023 750 348	931 360 948

JUSTIFICAÇÃO:

Considera-se necessário um aumento acima do nível proposto no projeto de orçamento para permitir que o programa cumpra a sua missão de proteger o ambiente, dar resposta à segurança alimentar e nutricional e apoiar a transição para uma economia circular hipocarbónica.

Projeto de alteração 197

=== ITRE/5007 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 60 — Área da «Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 60	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	5 249 652	5 639 052	1 009 000 000	927 000 000
Reserva										
Total	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	5 249 652	5 639 052	1 009 000 000	927 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

São necessários mais fundos para cumprir os objetivos de desenvolvimento sustentável, combater o problema das alterações climáticas, garantir a produção e o consumo de alimentos e produtos de base biológica seguros e saudáveis, promover práticas sustentáveis na agricultura, garantir o acesso a água potável como bem público e restaurar os ecossistemas naturais e o ambiente do planeta.

Projeto de alteração 333

=== LEFT/7824 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 60 — Área da «Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 60	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	100 375 035	92 136 095	1 104 125 383	1 013 497 043
Reserva										
Total	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	100 375 035	92 136 095	1 104 125 383	1 013 497 043

JUSTIFICAÇÃO:

Esta área programática tem por objetivo criar uma base de conhecimentos e encontrar soluções para proteger o ambiente, restaurar e gerir de forma sustentável os recursos biológicos e naturais das terras, das águas interiores e do mar para travar a erosão da biodiversidade, garantir a segurança alimentar e nutricional para todos, apoiar a transição para uma economia hipocarbónica, eficiente em termos de recursos e circular, bem como desenvolver uma bioeconomia sustentável.

Projeto de alteração 438

=== S&D//7205 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 60 — Área da «Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente»

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 60	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	100 375 037	92 136 094	1 104 125 385	1 013 497 042
Reserva										
Total	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	100 375 037	92 136 094	1 104 125 385	1 013 497 042

Observações:

Antes do parágrafo:

Esta dotação destina-se a construir uma base de conhecimentos recursos; e desenvolver uma bioeconomia sustentável.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 81 000 000 EUR em dotações de autorização para esta rubrica orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento nas dotações é necessário para reforçar a ação da União em matéria de alterações climáticas e degradação ambiental, e para travar e inverter a perda de biodiversidade.

Projeto de alteração 571

=== VERT/7430 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 60 — Área da «Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente»

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 60	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	119 500 000	89 000 000	1 123 250 348	1 010 360 948
Reserva										
Total	1 132 849 508	21 841 347	1 003 750 348	921 360 948	1 003 750 348	921 360 948	119 500 000	89 000 000	1 123 250 348	1 010 360 948

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater a perda de biodiversidade, aplicar as políticas de biodiversidade da UE e atingir o objetivo de 10% em matéria de despesas relacionadas com a biodiversidade no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com a biodiversidade devem ser significativamente aumentadas.

Projeto de alteração 4230

=== BUDG/4230 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 61 — Área da alimentação, bioeconomia, recursos naturais, agricultura e ambiente - Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 61	p.m.	p.m.	178 490 000	41 970 039	178 490 000	41 970 039	-89 245 000	-20 985 020	89 245 000	20 985 019
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	178 490 000	41 970 039	178 490 000	41 970 039	-89 245 000	-20 985 020	89 245 000	20 985 019

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4231

=== BUDG/4231 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 02 70 — Ações diretas não nucleares do Centro Comum de Investigação

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 02 70	31 698 079	11 621 170	31 867 011	26 400 000	31 867 011	26 400 000	-31 867 011	-26 400 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	31 698 079	11 621 170	31 867 011	26 400 000	31 867 011	26 400 000	-31 867 011	-26 400 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as atividades de apoio científico e técnico e de investigação realizadas pelo Centro Comum de Investigação (JRC).~~

~~Dados científicos concretos de elevada qualidade e confiança são fundamentais para boas políticas públicas. Para a elaboração de novas iniciativas e propostas legislativas da União são necessários dados concretos, transparentes, completos e equilibrados, enquanto para a execução das políticas são necessários dados concretos para medir e acompanhar o seu impacto e os progressos realizados.~~

~~O JRC acrescenta valor às políticas da União, dado o seu excelente nível científico, a sua multidisciplinaridade e a sua independência face a interesses nacionais e privados e a outros interesses externos. Ao serviço de todas os domínios das políticas da União, presta o apoio intersetorial de que os decisores políticos necessitam para enfrentar desafios sociais cada vez mais complexos. A independência do JRC relativamente a interesses especiais, combinada com o seu papel de referência científica e técnica,~~

~~permite-lhe facilitar a obtenção de consensos entre partes interessadas e outros intervenientes como cidadãos, e os decisores políticos. Graças à sua capacidade para responder rapidamente a necessidades políticas, as atividades do JRC são complementares de ações indiretas destinadas a apoiar objetivos políticos a mais longo prazo.~~

~~O JRC desenvolve a sua investigação internamente e é um gestor estratégico de conhecimentos, informações, dados e competências com vista a facultar dados concretos relevantes e de alta qualidade para a elaboração de políticas mais inteligentes. Com esse fim em vista, o JRC colabora com as melhores organizações a nível mundial, bem como com partes interessadas e peritos internacionais, nacionais e regionais. Os seus trabalhos de investigação contribuem para os objetivos e as prioridades gerais do Horizonte Europa, propõem conhecimentos científicos, aconselhamento e apoio técnico com independência para a formulação das políticas da União ao longo de todo o ciclo político e incidem nas prioridades políticas europeias, ao serviço de uma União segura e protegida, próspera e sustentável, social e mais forte na cena mundial.~~

~~Esta dotação cobre as despesas específicas ligadas à investigação e às atividades de apoio, nomeadamente a compra de equipamento científico e técnico, a subcontratação de serviços científicos e técnicos, o acesso à informação e a aquisição de bens consumíveis. Inclui as despesas com a infraestrutura científica diretamente relacionadas com os projetos em questão, bem como as despesas do acesso dos utilizadores externos às infraestruturas físicas de investigação do JRC a fim de realizar atividades de investigação, de desenvolvimento experimental, ou de educação e formação.~~

~~Cobre igualmente todo o tipo de despesas com trabalhos de investigação e apoio científico relacionados com atividades no âmbito do presente número confiadas ao JRC no quadro da sua participação, em condições concorrenciais, em apoio às políticas da União e por conta de terceiros.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4232

=== BUDG/4232 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 01 — Conselho Europeu da Inovação

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 01	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	-1 097 747 786	-883 010 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	-1 097 747 786	-883 010 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~O Conselho Europeu da Inovação (CEI) centra-se principalmente na inovação revolucionária e disruptiva, visando especialmente a inovação geradora de mercados, apoiando simultaneamente todos os tipos de inovação, incluindo a inovação incremental.~~

~~O CEI deve~~

- ~~– identificar, desenvolver e implantar inovações de alto risco de todos os tipos, incluindo incrementais,~~

~~muito centradas em inovações revolucionárias, disruptivas e profundas com potencial para se tornarem inovações geradoras de mercados, e~~

- ~~– apoiar a expansão rápida de empresas inovadoras, principalmente PME, incluindo startups e, em casos excepcionais, pequenas empresas de média capitalização a nível da União e internacional, ao longo do percurso que vai desde as ideias ao mercado.~~

~~Sempre que pertinente, o CEI deve contribuir para as atividades apoiadas no âmbito de outras partes do Horizonte Europa, em particular o pilar II.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4574

=== BUDG/4574 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 01 — Conselho Europeu da Inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 01	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000
Reserva										
Total	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4620

=== BUDG/4620 ===

apresentada por Angelika Winzig, Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 01 — Conselho Europeu da Inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 01	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000
Reserva										
Total	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4651

=== BUDG/4651 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Nils Torvalds, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 01 — Conselho Europeu da Inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 01	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000
Reserva										
Total	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4666

==== **BUDG/4666** ====

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 01 — Conselho Europeu da Inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 01	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000
Reserva										
Total	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 493

==== **EPP//7005** ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 01 — Conselho Europeu da Inovação

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 01	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	80 000 000	31 000 000	1 177 747 786	914 010 000
Reserva										
Total	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	80 000 000	31 000 000	1 177 747 786	914 010 000

Observações:

Após o quadro:

Receitas do EURI	436 816 081 5 0 4 0
EFTA-EEE	39 138 728 6 6 0 0
Outros países	237 684 580 6 0 1 0

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 102 175 000 EUR em dotações de autorização para este número orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em 2020 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

O montante inesperadamente elevado das anulações de autorizações no domínio da investigação em 2020, que ascende a 486 milhões, deve ser disponibilizado na íntegra no âmbito do Horizonte Europa (apenas 77,3 milhões foram incluídos no PO). Este montante excede as estimativas disponíveis no momento do acordo sobre o QFP quanto à reutilização de anulações de autorizações. Uma parte significativa do montante remanescente deverá ser utilizada para disponibilizar financiamento adicional ao Conselho Europeu de Inovação, juntamente com um novo aumento em relação ao nível do PO.

Projeto de alteração 334

=== LEFT/7825 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 01 — Conselho Europeu da Inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 01	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000
Reserva										
Total	1 127 031 608	192 208 852	1 147 747 786	899 010 000	1 097 747 786	883 010 000	50 000 000	16 000 000	1 147 747 786	899 010 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O Pilar III, «Europa Inovadora», do programa Horizonte Europa visa tornar a Europa pioneira na inovação geradora de mercados e de crescimento das PME através do Conselho Europeu da Inovação (CEI).

Projeto de alteração 4233

=== BUDG/4233 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 02 — Ecossistemas europeus de inovação

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 02	56 642 475	16 994 537	66 362 616	23 055 310	66 362 616	23 055 310	-66 362 616	-23 055 310	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	56 642 475	16 994 537	66 362 616	23 055 310	66 362 616	23 055 310	-66 362 616	-23 055 310	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a contribuir para apoiar todos os tipos de inovação, sensibilizar todos os inovadores da União e prestar-lhes o apoio adequado através do seguinte:~~

- desenvolvimento de um ecossistema de inovação eficaz a nível da União,
- incentivo à cooperação e à criação de redes, bem como ao intercâmbio de ideias e de conhecimentos,
- desenvolvimento de processos de inovação abertos nas organizações,
- apoio ao financiamento e às competências dos ecossistemas de inovação nacionais, regionais e locais.

As atividades incluirão o estabelecimento de relações com os intervenientes nacionais e regionais de inovação e o apoio à execução de programas de inovação transfronteiras conjuntos pelos Estados Membros, regiões e países associados. Tal deverá ser implementado em sinergia, entre outros, com o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional a ecossistemas de inovação e parcerias inter-regionais no que diz respeito a tópicos de especialização inteligente.

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4234

=== BUDG/4234 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 03 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 03	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	-182 123 992	-173 368 284	182 123 991	173 368 283
Reserva										
Total	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	-182 123 992	-173 368 284	182 123 991	173 368 283

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4667

=== BUDG/4667 ===

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 03 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 03	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	20 000 000	6 000 000	384 247 983	352 736 567
Reserva										
Total	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	20 000 000	6 000 000	384 247 983	352 736 567

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 497

=== EPP//7009 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 03 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 03	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	35 000 000	13 500 000	399 247 983	360 236 567
Reserva										
Total	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	35 000 000	13 500 000	399 247 983	360 236 567

Observações:

Após o quadro:

EFTA-EEE	9 490 690 6 6 0 0
Outros países	57 637 197 6 0 1 0

Acrescentar o texto seguinte:

Recursos para pessoal externo adicional:

5 AC

JUSTIFICAÇÃO:

O EIT contribui substancialmente para estimular o crescimento económico e a competitividade, reforçando a capacidade de inovação dos Estados-Membros da União e reunindo as principais organizações empresariais, educativas e de investigação. Um novo aumento da dotação do EIT permitir-lhe-á cumprir a sua missão e conceder subvenções adicionais às CCI. Estas dotações destinam-se igualmente a cobrir necessidades adicionais de pessoal, na perspetiva do lançamento da 9.ª CCI em 2022.

Projeto de alteração 198

=== ITRE/5008 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 03 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 03	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	20 250 000	6 250 000	384 497 983	352 986 567
Reserva										
Total	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	20 250 000	6 250 000	384 497 983	352 986 567

Observações:

Após o parágrafo:

A missão global do EIT é dinamizar o crescimento económico colaboração entre elas e divulgar resultados e boas práticas.

Acrescentar o texto seguinte:

Recursos para pessoal externo adicional:

JUSTIFICAÇÃO:

Entre 2008 e 2020, o orçamento do EIT e o número de CCI aumentaram 8 vezes, mas o número de efetivos do EIT não aumentou ao mesmo ritmo. No que respeita ao reduzido número de efetivos do EIT, o relatório de auditoria de 2016 do TCE refere que «existe um risco manifesto de o Instituto não ter capacidade suficiente para dar resposta ao acréscimo do volume de trabalho». Este risco aumenta ainda mais com o lançamento pelo EIT da 9.ª CCI em 2022, pelo que são necessários efetivos suplementares.

Projeto de alteração 335

==== LEFT/7826 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 03 03 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03 03	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	20 000 000	6 000 000	384 247 983	352 736 567
Reserva										
Total	350 008 827	242 163 302	384 247 983	352 736 567	364 247 983	346 736 567	20 000 000	6 000 000	384 247 983	352 736 567

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) insere-se no Pilar III do programa Horizonte Europa, intitulado «Europa Inovadora», e apoia a integração das empresas, da investigação, do ensino superior e do empreendedorismo.

Projeto de alteração 4235

==== BUDG/4235 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 04 01 — Alargamento da participação e difusão da excelência

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 04 01	357 216 621	102 586 337	379 744 528	241 934 541	379 744 528	241 934 541	-379 744 528	-241 934 541	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	357 216 621	102 586 337	379 744 528	241 934 541	379 744 528	241 934 541	-379 744 528	-241 934 541	p.m.	p.m.

Observações:Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a reduzir as disparidades e a atual clivagem no desempenho em matéria de investigação e inovação através da partilha de conhecimentos e competências a nível da União, para que os países e as regiões ultraperiféricas da União alcancem uma posição competitiva nas cadeias de valor mundiais e a União beneficie plenamente do potencial nesta matéria de todos os Estados-Membros. São portanto necessárias mais ações, nomeadamente através da promoção da abertura e da diversidade dos consórcios de projetos, para contrariar a tendência para colaborações fechadas, que podem excluir um~~

~~grande número de instituições e indivíduos promissores, incluindo novos participantes, e explorar o potencial dos talentos da União mediante a maximização e partilha dos benefícios derivados da investigação e inovação a nível da União.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 498

=== EPP//7010 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 04 01 — Alargamento da participação e difusão da excelência

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 04 01	357 216 621	102 586 337	379 744 528	241 934 541	379 744 528	241 934 541	20 000 000	10 000 000	399 744 528	251 934 541
Reserva										
Total	357 216 621	102 586 337	379 744 528	241 934 541	379 744 528	241 934 541	20 000 000	10 000 000	399 744 528	251 934 541

JUSTIFICAÇÃO:

Um aumento do financiamento acima do nível proposto no projeto de orçamento contribuirá ainda para reduzir as disparidades e o fosso existente no desempenho da investigação e inovação através da partilha de conhecimentos e competências em toda a União. As dotações adicionais devem ser facilmente executadas no orçamento do próximo ano.

Projeto de alteração 4621

=== BUDG/4621 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 04 02 — Reforma e reforço do sistema europeu de investigação e inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 04 02	45 313 980	3 151 490	83 177 114	91 764 076	77 177 114	89 764 076	6 000 000	2 000 000	83 177 114	91 764 076
Reserva										
Total	45 313 980	3 151 490	83 177 114	91 764 076	77 177 114	89 764 076	6 000 000	2 000 000	83 177 114	91 764 076

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

As dotações propostas no projeto de orçamento da UE para 2022 visam atingir picos de excelência e apoiar uma indústria inovadora e que assume riscos para definir um futuro resiliente, ecológico e digital. As dotações também irão contribuir para a liderança e a excelência científica e para uma melhor coordenação e cooperação entre a UE, os Estados-Membros e o setor privado.

Projeto de alteração 4668

=== BUDG/4668 ===

apresentada por Eero Heinäluoma, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 04 02 — Reforma e reforço do sistema europeu de investigação e inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 04 02	45 313 980	3 151 490	83 177 114	91 764 076	77 177 114	89 764 076	6 000 000	2 000 000	83 177 114	91 764 076
Reserva										
Total	45 313 980	3 151 490	83 177 114	91 764 076	77 177 114	89 764 076	6 000 000	2 000 000	83 177 114	91 764 076

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 230

=== ITRE/5041 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 01 02 04 02 — Reforma e reforço do sistema europeu de investigação e inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 04 02	45 313 980	3 151 490	83 177 114	91 764 076	77 177 114	89 764 076	6 000 000	2 000 000	83 177 114	91 764 076
Reserva										
Total	45 313 980	3 151 490	83 177 114	91 764 076	77 177 114	89 764 076	6 000 000	2 000 000	83 177 114	91 764 076

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4236

=== BUDG/4236 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 01 02 05 — Atividades operacionais horizontais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 05	152 210 469	70 343 975	161 663 030	147 117 092	158 663 030	146 117 092	-79 331 515	-73 058 546	79 331 515	73 058 546
Reserva										
Total	152 210 469	70 343 975	161 663 030	147 117 092	158 663 030	146 117 092	-79 331 515	-73 058 546	79 331 515	73 058 546

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 231

=== ITRE/5042 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 01 02 05 — Atividades operacionais horizontais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 05	152 210 469	70 343 975	161 663 030	147 117 092	158 663 030	146 117 092	3 000 000	1 000 000	161 663 030	147 117 092
Reserva										
Total	152 210 469	70 343 975	161 663 030	147 117 092	158 663 030	146 117 092	3 000 000	1 000 000	161 663 030	147 117 092

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 232

=== ITRE/5043 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 01 03 01 — Investigação e desenvolvimento no domínio da fusão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 03 01	102 364 137	96 224 627	106 793 598	101 623 000	104 793 598	101 023 000	2 000 000	600 000	106 793 598	101 623 000
Reserva										
Total	102 364 137	96 224 627	106 793 598	101 623 000	104 793 598	101 023 000	2 000 000	600 000	106 793 598	101 623 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 543

=== VERT/7400 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 01 03 01 — Investigação e desenvolvimento no domínio da fusão

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 03 01	102 364 137	96 224 627	106 793 598	101 623 000	104 793 598	101 023 000	-104 793 598	-101 023 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	102 364 137	96 224 627	106 793 598	101 623 000	104 793 598	101 023 000	-104 793 598	-101 023 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação visa promover o desenvolvimento da energia de fusão como potencial fonte futura de energia~~

~~para a produção de eletricidade e contribuir para a implementação do Roteiro Europeu de Fusão. Uma parceria europeia cofinanciada no domínio da investigação sobre a fusão implementará este roteiro com vista ao objetivo da produção de eletricidade a partir da fusão na segunda metade deste século. A atividade de investigação e desenvolvimento no domínio da fusão contribui também para manter e desenvolver conhecimentos e competências neste domínio na União.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve antes utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de cumprir os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima.

Projeto de alteração 233

=== ITRE/5044 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 01 03 02 — Fissão nuclear, segurança e radioproteção (ações indiretas)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 03 02	46 752 776	769 797	48 775 972	52 140 300	47 775 972	51 840 300	1 000 000	300 000	48 775 972	52 140 300
Reserva										
Total	46 752 776	769 797	48 775 972	52 140 300	47 775 972	51 840 300	1 000 000	300 000	48 775 972	52 140 300

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 545

=== VERT/7402 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 01 03 02 — Fissão nuclear, segurança e radioproteção (ações indiretas)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 03 02	46 752 776	769 797	48 775 972	52 140 300	47 775 972	51 840 300	-47 775 972	-51 840 300	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	46 752 776	769 797	48 775 972	52 140 300	47 775 972	51 840 300	-47 775 972	-51 840 300	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação visa melhorar e apoiar a segurança nuclear nas suas vertentes intrínseca (*safety*) e extrínseca (*security*), as salvaguardas, a proteção contra as radiações, a gestão segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos e o desmantelamento, incluindo a utilização segura e securizada da energia nuclear e das aplicações não energéticas de radiações ionizantes. Contribui também para manter e desenvolver conhecimentos e competências neste domínio na União.~~

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve antes utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de cumprir os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima.

Projeto de alteração 546

=== VERT/7403 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 01 03 03 — Ações diretas nucleares do Centro Comum de Investigação

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 03 03	8 918 098	3 233 147	8 130 000	7 030 000	8 130 000	7 030 000	-8 130 000	-7 030 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	8 918 098	3 233 147	8 130 000	7 030 000	8 130 000	7 030 000	-8 130 000	-7 030 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o apoio científico e técnico e as atividades de investigação realizadas pelo Centro Comum de Investigação (JRC) com vista à execução do Programa Euratom de Investigação e Formação. Esse programa contribuirá para a realização dos seus objetivos específicos:~~

- ~~– melhorar a utilização segura e securizada da energia nuclear e das aplicações não energéticas das radiações ionizantes, incluindo a segurança nuclear intrínseca e extrínseca e as salvaguardas nucleares, a proteção contra radiações, a gestão segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos e o desmantelamento;~~
- ~~– manter e desenvolver competências e conhecimentos especializados na Comunidade;~~
- ~~– apoiar a política da Comunidade em matéria de segurança nuclear intrínseca e extrínseca e de salvaguardas nucleares.~~

~~Esta dotação incide também nas atividades necessárias à implementação das salvaguardas decorrentes do título II, capítulo 7, do Tratado Euratom, bem como das obrigações que decorrem do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e da execução do programa de apoio da Comissão à Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA).~~

~~Cobre as despesas específicas ligadas à investigação e às atividades de apoio, nomeadamente a compra de equipamento científico e técnico, a subcontratação de serviços científicos e técnicos, o acesso à informação e a aquisição de bens consumíveis. Isto inclui as despesas com a infraestrutura científica diretamente relacionadas com os projetos em questão, bem como as despesas relacionadas com os custos de utilização das infraestruturas físicas de investigação do JRC pelos utilizadores externos a fim de realizar atividades de investigação, de desenvolvimento experimental, ou de educação e formação.~~

~~Esta dotação cobre igualmente todo o tipo de despesas com trabalhos de investigação e apoio científico relacionados com atividades no âmbito do presente artigo confiadas ao JRC no quadro da sua participação, em condições concorrenciais, em apoio às políticas da União e por conta de terceiros.~~

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve antes utilizar os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de cumprir os objetivos da União Europeia em matéria de energia e clima.

=====

Projeto de alteração 544

=== VERT/7401 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 01 04 01 — Construção, funcionamento e exploração das instalações ITER — Empresa Comum Europeia para o ITER — e o Desenvolvimento da Energia de Fusão

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 04 01	856 743 023	256 691 694	702 981 885	273 516 136	702 981 885	273 516 136	-702 981 885	-273 516 136	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	856 743 023	256 691 694	702 981 885	273 516 136	702 981 885	273 516 136	-702 981 885	-273 516 136	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os custos administrativos e operacionais da Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Energia de Fusão).~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta o grande atraso tecnológico e as derrapagens acumuladas nos custos do projeto ITER, a UE deveria investir os seus fundos no desenvolvimento e implantação de soluções energéticas sustentáveis já disponíveis ou que estarão disponíveis no futuro, a fim de atingir os objetivos da União Europeia em matéria de clima e energia.

=====

Projeto de alteração 734

=== R-E//7302 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 01 20 03 06

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 20 03 06							42 857 000	42 857 000	42 857 000	42 857 000
Reserva										
Total							42 857 000	42 857 000	42 857 000	42 857 000

Designação:

Turismo

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Criação de uma rubrica orçamental específica para o turismo com um orçamento de 300 milhões de

euros no QFP, tal como decidido pelo Parlamento Europeu.

JUSTIFICAÇÃO:

Criação de uma rubrica orçamental específica para o turismo com um orçamento de 300 milhões de euros no QFP, tal como decidido pelo Parlamento Europeu.

=====

Projeto de alteração 4488

=== BUDG/4488 ===

apresentada por Mario Furore, Tiziana Beghin, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 01 20 04

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 20 04							42 857 000	42 857 000	42 857 000	42 857 000
Reserva										
Total							42 857 000	42 857 000	42 857 000	42 857 000

Designação:

Turismo

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Criação de uma rubrica orçamental específica para o turismo com um orçamento de 300 milhões de euros no QFP, tal como decidido pelo Parlamento Europeu.

JUSTIFICAÇÃO:

O setor do turismo necessita de uma ação direta da UE.

=====

Projeto de alteração 4237

=== BUDG/4237 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 01 10 — Despesas de apoio do programa InvestEU

Modificar os valores, as observações e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 10	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	-500 000	-500 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	-500 000	-500 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Além das despesas descritas ao nível do presente capítulo, esta dotação destina-se igualmente a cobrir as despesas de preparação, acompanhamento, controlo, auditoria, avaliação, de outras atividades de gestão do programa InvestEU e de avaliação da consecução dos seus objetivos. Pode, além disso, cobrir despesas relacionadas com estudos, reuniões de peritos, ações de informação e comunicação, incluindo a comunicação institucional das prioridades políticas da União, na medida em que estejam relacionadas com~~

~~os objetivos do programa InvestEU, bem como despesas relacionadas com as redes de tecnologias da informação centradas no processamento e no intercâmbio de informações, incluindo ferramentas de tecnologias da informação e outras formas de assistência técnica e administrativa necessárias em relação à gestão do referido programa. Estes custos incluem, nomeadamente, vários estudos, avaliações externas, visitas de acompanhamento e auditorias, bem como a organização das reuniões do conselho consultivo, do Comité de Investimento do InvestEU e dos grupos de trabalho do InvestEU.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Atos de referência:

~~Suprimir o texto seguinte:~~

~~Ver capítulo 02 02.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da da política nacional

Projeto de alteração 120

=== ECON/5950 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 01 10 — Despesas de apoio do programa InvestEU

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 10	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000
Reserva										
Total	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). O InvestEU é uma pedra angular da estratégia de recuperação num contexto pós-pandemia. Os esforços orçamentais devem ser mobilizados rapidamente e não esperar pela segunda metade do QFP

Projeto de alteração 541

=== ECR/7705 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 01 10 — Despesas de apoio do programa InvestEU

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 10	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000
Reserva										
Total	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 337

=== LEFT/7828 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 01 10 — Despesas de apoio do programa InvestEU

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 10	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000
Reserva										
Total	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O programa InvestEU é uma peça fundamental do Plano de Recuperação da Europa. A garantia InvestEU mobilizará um montante que deverá ascender a 370 mil milhões de EUR ao longo do período, a fim de apoiar o investimento nos principais domínios prioritários da UE, incluindo as transições ecológica e digital, a investigação e a inovação, o setor europeu da saúde e as tecnologias estratégicas. Enquanto o Conselho propõe reduzir em 50 % as despesas de apoio, gostaríamos de restabelecer o nível de 2021 e do projeto de orçamento, dada a importância do programa para a recuperação.

Projeto de alteração 484

=== S&D//7252 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 01 10 — Despesas de apoio do programa InvestEU

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 10	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000
Reserva										
Total	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O InvestEU é uma pedra angular da estratégia de recuperação num contexto pós-pandemia. Desejaríamos garantir a plena e rápida execução do programa; por este motivo, rejeitamos qualquer corte na rubrica orçamental e solicitamos a reposição de todas as rubricas pertinentes no orçamento de 2022.

Projeto de alteração 4238

=== BUDG/4238 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 01 21 74 — Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente — Contribuição do Mecanismo Interligar a Europa — Transportes

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 21 74	7 276 000	7 276 000	7 257 000	7 257 000	7 257 000	7 257 000	-7 257 000	-7 257 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	7 276 000	7 276 000	7 257 000	7 257 000	7 257 000	7 257 000	-7 257 000	-7 257 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Anterior número 02 01 21 64 (em parte)

~~Esta dotação corresponde à contribuição destinada a cobrir as despesas administrativas com pessoal e as despesas de funcionamento incorridas pela Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente em resultado da sua participação na gestão do Mecanismo Interligar a Europa e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente secção.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1316/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que institui o Mecanismo Interligar a Europa, que altera o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga os Regulamentos (CE) n.º 680/2007 e (CE) n.º 67/2010 (JO L 348 de 20.12.2013, p. 129).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

Ver capítulo 02 03.

~~Decisão C(2021) 947 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio das infraestruturas de transportes e de energia, da investigação e inovação nas áreas do clima, energia e mobilidade, do ambiente, natureza e biodiversidade, da transição para as tecnologias de baixo carbono, dos assuntos marítimos e das pescas, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União e as provenientes de receitas externas afetadas.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4239

=== BUDG/4239 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 01 22 01 — Despesas de apoio ao Mecanismo Interligar a Europa — Energia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 22 01	1 800 000	1 800 000	1 836 000	1 836 000	1 836 000	1 836 000	-1 836 000	-1 836 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 800 000	1 800 000	1 836 000	1 836 000	1 836 000	1 836 000	-1 836 000	-1 836 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir despesas de assistência técnica e administrativa para a execução do Mecanismo Interligar a Europa e para as orientações específicas do setor, como, por exemplo, atividades de preparação, monitorização, controlo, auditoria e avaliação, incluindo sistemas organizacionais de tecnologias da informação. Esta dotação pode também ser utilizada para financiar medidas de apoio à elaboração de projetos ou a medidas relacionadas com a realização dos objetivos do mecanismo.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4240

=== BUDG/4240 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 01 22 74 — Agência de Execução do Clima, Infraestruturas e Ambiente — Contribuição do Mecanismo Interligar a Europa — Energia

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 22 74	2 926 000	2 926 000	2 963 000	2 963 000	2 963 000	2 963 000	-2 963 000	-2 963 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	2 926 000	2 926 000	2 963 000	2 963 000	2 963 000	2 963 000	-2 963 000	-2 963 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Anterior número 02-01-21-64 (em parte)

~~Esta dotação corresponde à contribuição destinada a cobrir as despesas administrativas com pessoal e as despesas de funcionamento incorridas pela Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente em resultado da sua participação na gestão do Mecanismo Interligar a Europa (MIE) e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente secção.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1316/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que institui o Mecanismo Interligar a Europa, que altera o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga os Regulamentos (CE) n.º 680/2007 e (CE) n.º 67/2010 (JO L 348 de 20.12.2013, p. 129).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

Ver capítulo 02-03.

~~Decisão C(2021) 947 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio das infraestruturas de transportes e de energia, da investigação e inovação nas áreas do clima, energia e mobilidade, do ambiente, natureza e biodiversidade, da transição para as tecnologias de baixo carbono, dos assuntos marítimos e das pescas, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União e as provenientes de receitas externas afetadas.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4241

=== BUDG/4241 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 01 23 73 — Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital — Contribuição do Mecanismo Interligar a Europa — Digital

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 23 73	4 232 683	4 232 683	4 642 000	4 642 000	4 642 000	4 642 000	-4 642 000	-4 642 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	4 232 683	4 232 683	4 642 000	4 642 000	4 642 000	4 642 000	-4 642 000	-4 642 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Anterior número 02-01-21-64 (em parte)

~~Esta dotação corresponde à contribuição destinada a cobrir as despesas administrativas com pessoal e as despesas de funcionamento incorridas pela Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital em resultado da sua participação na gestão do Mecanismo Interligar a Europa (MIE) e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente secção.

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1316/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que institui o Mecanismo Interligar a Europa, que altera o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga os Regulamentos (CE) n.º 680/2007 e (CE) n.º 67/2010 (JO L 348 de 20.12.2013, p. 129).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

Ver capítulo 02 03.

~~Decisão C(2021) 948 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da saúde (EU4Health), do mercado único, da investigação e inovação, da Europa Digital, do Mecanismo Interligar a Europa — Digital, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4242

=== BUDG/4242 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 01 30 01 — Despesas de apoio ao Programa Europa Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 30 01	17 697 623	17 697 623	15 390 000	15 390 000	15 390 000	15 390 000	-4 617 000	-4 617 000	10 773 000	10 773 000
Reserva										
Total	17 697 623	17 697 623	15 390 000	15 390 000	15 390 000	15 390 000	-4 617 000	-4 617 000	10 773 000	10 773 000

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4243

=== BUDG/4243 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 01 30 73 — Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital — Contribuição do Programa Europa Digital

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 30 73	4 616 377	4 616 377	5 140 000	5 140 000	5 140 000	5 140 000	-5 140 000	-5 140 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	4 616 377	4 616 377	5 140 000	5 140 000	5 140 000	5 140 000	-5 140 000	-5 140 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação corresponde à contribuição destinada a cobrir as despesas administrativas com pessoal e as despesas de funcionamento incorridas pela Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital em resultado da sua participação na gestão do Programa Europa Digital.~~

~~O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente secção.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 02 04.~~

~~Decisão C(2021) 948 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da saúde (EU4Health), do mercado único, da investigação e inovação, da Europa Digital, do Mecanismo Interligar a Europa — Digital, incluindo, em particular, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====
Projeto de alteração 4244

=== BUDG/4244 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 01 — ~~Garantia do fundo InvestEU~~

Suprimir: 02 02 01

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====
Projeto de alteração 4245

==== BUDG/4245 =====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 02 — Garantia da UE — do fundo InvestEU — Provisionamento do fundo comum de provisionamento

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	-1 133 727 000	-40 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	-1 133 727 000	-40 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o provisionamento da garantia da UE e outros custos relacionados com a execução da garantia da UE do fundo InvestEU.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====
Projeto de alteração 4652

==== BUDG/4652 =====

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Nils Torvalds, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 02 — Garantia da UE — do fundo InvestEU — Provisionamento do fundo comum de provisionamento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	30 000 000	10 000 000	1 163 727 000	50 000 000
Reserva										
Total	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	30 000 000	10 000 000	1 163 727 000	50 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 121

=== ECON/5951 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 02 — Garantia da UE — do fundo InvestEU — Provisionamento do fundo comum de provisionamento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	30 000 000	10 000 000	1 163 727 000	50 000 000
Reserva										
Total	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	30 000 000	10 000 000	1 163 727 000	50 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). O InvestEU é uma pedra angular da estratégia de recuperação num contexto pós-pandemia. Os esforços orçamentais devem ser mobilizados rapidamente e não esperar pela segunda metade do QFP

Projeto de alteração 540

=== ECR//7704 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 02 — Garantia da UE — do fundo InvestEU — Provisionamento do fundo comum de provisionamento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	30 000 000	10 000 000	1 163 727 000	50 000 000
Reserva										
Total	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	30 000 000	10 000 000	1 163 727 000	50 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 486

=== S&D//7254 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 02 — Garantia da UE — do fundo InvestEU — Provisionamento do fundo comum de provisionamento

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	30 000 000	10 000 000	1 163 727 000	50 000 000
Reserva										
Total	637 555 000	100 000 000	1 163 727 000	50 000 000	1 133 727 000	40 000 000	30 000 000	10 000 000	1 163 727 000	50 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O InvestEU é uma pedra angular da estratégia de recuperação num contexto pós-pandemia. Desejaríamos garantir a plena e rápida execução do programa; por este motivo, rejeitamos qualquer corte na rubrica orçamental e solicitamos a reposição de todas as rubricas pertinentes no orçamento de 2022.

=====

Projeto de alteração 4246

=== BUDG/4246 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 03 — Plataforma de aconselhamento InvestEU, Portal InvestEU e medidas conexas

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 03	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	-16 900 000	-16 760 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	-16 900 000	-16 760 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos aos parceiros consultivos (incluindo o Banco Europeu de Investimento, bancos de fomento nacionais e instituições financeiras internacionais) para a execução das diferentes iniciativas de aconselhamento no âmbito da plataforma de aconselhamento InvestEU, bem como os custos das atividades relacionadas com a criação, o desenvolvimento e a gestão do portal InvestEU, incluindo a equipa de análise de projetos, as atividades de comunicação e as atividades de desenvolvimento e manutenção de TI. Esta dotação destina-se igualmente a cobrir os custos relacionados com o funcionamento e remuneração do Comité de Investimento do InvestEU.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4622

=== BUDG/4622 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 03 — Plataforma de aconselhamento InvestEU, Portal InvestEU e medidas conexas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 03	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000
Reserva										
Total	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A plataforma de aconselhamento é um instrumento indispensável para preparar uma reserva diligente de projetos maduros. Por conseguinte, quaisquer cortes limitariam consideravelmente a sua capacidade de prestar assistência técnica a todas as propostas de projetos, o que, por sua vez, limitaria o número total de projetos InvestEU financiados com êxito.

=====

Projeto de alteração 122

=== ECON/5952 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 03 — Plataforma de aconselhamento InvestEU, Portal InvestEU e medidas conexas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 03	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000
Reserva										
Total	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). O InvestEU é uma pedra angular da estratégia de recuperação num contexto pós-pandemia. Os esforços orçamentais devem ser mobilizados rapidamente e não esperar pela segunda metade do QFP

=====

Projeto de alteração 123

=== ECON/5953 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 03 — Plataforma de aconselhamento InvestEU, Portal InvestEU e medidas conexas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 03	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000
Reserva										
Total	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000

JUSTIFICAÇÃO:

A plataforma de aconselhamento InvestEU complementa o Fundo InvestEU, apoiando a identificação, a preparação e o desenvolvimento de projetos de investimento na União Europeia. Juntamente com o Portal

InvestEU, visa reforçar o ambiente da Europa para o investimento e as empresas. Dada a sua importância, esta alteração visa restabelecer o projeto de orçamento (PO).

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 542

=== ECR//7706 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 03 — Plataforma de aconselhamento InvestEU, Portal InvestEU e medidas conexas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 03	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000
Reserva										
Total	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 336

=== LEFT//7827 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 03 — Plataforma de aconselhamento InvestEU, Portal InvestEU e medidas conexas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 03	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000
Reserva										
Total	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A plataforma de aconselhamento InvestEU complementa o Fundo InvestEU, apoiando a identificação, a preparação e o desenvolvimento de projetos de investimento na União Europeia. Juntamente com o Portal InvestEU, visa reforçar o ambiente empresarial e de investimento na Europa. Dada a sua importância, esta alteração visa restabelecer o projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 485

=== S&D//7253 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 02 03 — Plataforma de aconselhamento InvestEU, Portal InvestEU e medidas conexas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 03	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000
Reserva										
Total	15 000 000	6 000 000	31 900 000	21 760 000	16 900 000	16 760 000	15 000 000	5 000 000	31 900 000	21 760 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Sublinhamos a importância de prever financiamento suficiente para o funcionamento correto da plataforma de aconselhamento InvestEU e do portal InvestEU, assim como a necessidade de garantir que estes estejam acessíveis em todas as regiões e possam apoiar investidores em toda a Europa.

=====

Projeto de alteração 4575

=== BUDG/4575 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Transportes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 01	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	21 569 855	15 500 000	1 772 331 878	876 000 000
Reserva										
Total	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	21 569 855	15 500 000	1 772 331 878	876 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O MIE - Transportes é um programa essencial para garantir uma infraestrutura à escala europeia para uma mobilidade inteligente, interoperável, sustentável, inclusiva, acessível, segura e protegida. O montante das dotações de autorização deve situar-se, pelo menos, ao mesmo nível que no orçamento de 2021. O financiamento solicitado reflete o montante do orçamento de 2021 para o MIE - Transportes.

=====

Projeto de alteração 499

=== EPP//7011 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Transportes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 01	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	100 000 000	50 000 000	1 850 762 023	910 500 000
Reserva										
Total	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	100 000 000	50 000 000	1 850 762 023	910 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento proposto assegurará o financiamento de projetos adicionais de interesse comum para construir redes de elevado desempenho, sustentáveis e interligadas para uma mobilidade inteligente, interoperável e segura em toda a Europa. O programa dá um contributo substancial para a promoção do crescimento, do

emprego e da competitividade. Tem uma capacidade de absorção muito elevada para financiamento adicional em 2022.

Projeto de alteração 441

=== S&D//7208 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

 SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Transportes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 01	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	175 076 202	86 050 000	1 925 838 225	946 550 000
Reserva										
Total	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	175 076 202	86 050 000	1 925 838 225	946 550 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de realizar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e de contrariar as consequências negativas da pandemia, nomeadamente no setor das viagens, importa aumentar as dotações da vertente Transportes do MIE.

Projeto de alteração 277

=== TRAN/5458 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

 SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Transportes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 01	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	100 000 000	64 881 011	1 850 762 023	925 381 011
Reserva										
Total	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	100 000 000	64 881 011	1 850 762 023	925 381 011

JUSTIFICAÇÃO:

São solicitados recursos adicionais para ajudar os Estados-Membros a tornar as zonas de estacionamento seguras e protegidas, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 885/2013. Com a adoção do pacote de mobilidade, a UE comprometeu-se a garantir zonas de estacionamento seguras e protegidas certificadas para os condutores de camiões. As referidas zonas de repouso devem proporcionar um nível mínimo de serviços e sistemas de segurança em caso de emergência. Atualmente, a maioria dos Estados-Membros da UE necessita urgentemente de zonas de estacionamento seguras. Este aumento orçamental servirá para instalar dispositivos de segurança nas zonas de estacionamento.

Projeto de alteração 572

=== VERT/7432 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

 SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Transportes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 01	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	345 000 000	260 000 000	2 095 762 023	1 120 500 000
Reserva										
Total	1 772 331 878	45 758 512	1 750 762 023	860 500 000	1 750 762 023	860 500 000	345 000 000	260 000 000	2 095 762 023	1 120 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater as alterações climáticas, aplicar o Pacto Ecológico Europeu e atingir o objetivo de 30% em matéria de despesas relacionadas com o clima no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com o clima devem ser significativamente aumentadas.

Projeto de alteração 4247

=== BUDG/4247 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 02 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Energia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 02	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	-795 674 488	-245 580 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	-795 674 488	-245 580 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os custos dos projetos de interesse comum relativos a uma maior integração de um mercado interno da energia eficiente e concorrencial, à interoperabilidade transfronteiriça e intersetorial das redes, à facilitação da descarbonização da economia, à promoção da eficiência energética e à garantia da segurança do aprovisionamento, e de projetos destinados a facilitar a cooperação transfronteiras no domínio da energia, incluindo as energias renováveis.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4489

=== BUDG/4489 ===

apresentada por José Manuel Fernandes, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 02 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Energia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 02	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	204 325 512	54 420 000	1 000 000 000	300 000 000
Reserva										
Total	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	204 325 512	54 420 000	1 000 000 000	300 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir os custos dos projetos domínio da energia, incluindo as energias renováveis.

Acrescentar o texto seguinte:

A fim de cumprir os objetivos da política energética da União para o período 2021-2027 são necessários mais investimentos para modernizar e expandir as infraestruturas energéticas da Europa, promovendo simultaneamente a interconectividade e a solidariedade entre os Estados-Membros no domínio da energia.

JUSTIFICAÇÃO:

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1316/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, o MIE permite a preparação e execução de projetos de interesse comum no quadro da política das 54 redes transeuropeias nos setores dos transportes, telecomunicações e energia. A presente alteração visa completar o programa MIE, a fim de melhorar as interconexões energéticas na UE.

=====

Projeto de alteração 4576

=== BUDG/4576 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 02 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Energia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 02	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	23 872 412	18 320 290	819 546 900	263 900 290
Reserva										
Total	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	23 872 412	18 320 290	819 546 900	263 900 290

JUSTIFICAÇÃO:

O Mecanismo Interligar a Europa (MIE) desempenha um papel fundamental para melhorar a vida quotidiana dos europeus através de uma maior integração de um mercado interno da energia eficiente e competitivo, apoiando a interoperabilidade transfronteiriça e intersetorial das redes, facilitando a descarbonização da economia, promovendo a eficiência energética e garantindo a segurança do aprovisionamento e a criação de infraestruturas transfronteiriças de hidrogénio. O financiamento solicitado é necessário para fazer face a estes desafios.

=====

Projeto de alteração 500

=== EPP//7012 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 02 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Energia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 02	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	79 567 489	39 783 724	875 241 977	285 363 724

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	79 567 489	39 783 724	875 241 977	285 363 724

JUSTIFICAÇÃO:

Um aumento em 10 % da dotação do MIE-Energia permitirá uma maior contribuição para a consecução dos objetivos da União em matéria de energia e clima.

Projeto de alteração 199

=== ITRE/5009 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 02 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Energia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 02	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	79 567 449	24 558 000	875 241 937	270 138 000
Reserva										
Total	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	79 567 449	24 558 000	875 241 937	270 138 000

JUSTIFICAÇÃO:

A União Europeia necessita de um financiamento adequado para concluir a transição energética e atingir os objetivos em matéria de energia e clima. São necessários investimentos substanciais em projetos e infraestruturas transfronteiras para desenvolver redes inteligentes, apoiar a adesão às energias renováveis e aumentar a conectividade da União Europeia.

Projeto de alteração 442

=== S&D//7209 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 03 02 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Energia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 02	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	77 000	77 000	795 751 488	245 657 000
Reserva										
Total	783 149 971	53 200 000	795 674 488	245 580 000	795 674 488	245 580 000	77 000	77 000	795 751 488	245 657 000

JUSTIFICAÇÃO:

Contra a reafetação de dotações das políticas para financiar as agências descentralizadas

Projeto de alteração 4490

=== BUDG/4490 ===

apresentada por José Manuel Fernandes, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 03 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03 01	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	8 000 000	2 600 000	281 220 439	165 483 100
Reserva										
Total	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	8 000 000	2 600 000	281 220 439	165 483 100

JUSTIFICAÇÃO:

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1316/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, o MIE permite a preparação e execução de projetos de interesse comum no quadro da política das 54 redes transeuropeias nos setores dos transportes, telecomunicações e energia. A presente alteração visa completar o programa MIE, a fim de melhorar as interconexões digitais na UE.

Projeto de alteração 4577

=== BUDG/4577 ===

apresentada por Moritz Körner, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 03 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03 01	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	25 479 661	17 007 103	298 700 100	179 890 203
Reserva										
Total	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	25 479 661	17 007 103	298 700 100	179 890 203

JUSTIFICAÇÃO:

O Mecanismo Interligar a Europa (MIE) - Digital desempenha um papel fundamental para melhorar a vida quotidiana dos europeus através da inclusão digital, do desenvolvimento de um mercado único digital e da conectividade, em particular assegurando redes digitais de capacidade muito elevada, sistemas 5G e a digitalização das redes de transportes e de energia. O financiamento solicitado para o MIE - Digital é necessário para fazer face a estes desafios.

Projeto de alteração 4623

=== BUDG/4623 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 03 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03 01	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	4 000 000	1 300 000	277 220 439	164 183 100
Reserva										
Total	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	4 000 000	1 300 000	277 220 439	164 183 100

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

As dotações propostas no projeto de orçamento visam implementar os elementos essenciais das infraestruturas de serviços digitais (ISD), como infraestrutura de teste de megadados, corretor de contexto, eArchiving, eDelivery, eID, eInvoicing, eSignature e eTranslation. Tal irá melhorar a capacidade e a facilidade de utilização das infraestruturas e serviços digitais transfronteiriços para completar o mercado único digital da UE.

=====

Projeto de alteração 4653

=== BUDG/4653 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 03 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03 01	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	4 000 000	1 300 000	277 220 439	164 183 100
Reserva										
Total	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	4 000 000	1 300 000	277 220 439	164 183 100

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 501

=== EPP//7013 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 03 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03 01	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	31 722 044	15 161 011	304 942 483	178 044 111
Reserva										
Total	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	31 722 044	15 161 011	304 942 483	178 044 111

JUSTIFICAÇÃO:

Um aumento em 10 % da dotação MIE-Digital permitirá dar um contributo significativo para enfrentar o desafio da transição digital através da implantação de redes digitais seguras e de capacidade muito elevada em toda a União.

=====

Projeto de alteração 200

=== ITRE/5010 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 03 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03 01	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	31 722 044	17 718 310	304 942 483	180 601 410
Reserva										
Total	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	31 722 044	17 718 310	304 942 483	180 601 410

JUSTIFICAÇÃO:

As transições digital e ecológica devem estar no centro da recuperação económica da União Europeia.

São necessários investimentos substanciais em projetos e infraestruturas transfronteiras para desenvolver redes inteligentes,

atingir os objetivos digitais da União e aumentar a conectividade da União Europeia. O Mecanismo

Interligar a Europa deve, por conseguinte, beneficiar de um orçamento reforçado.

=====

Projeto de alteração 338

==== LEFT/7829 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 03 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03 01	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	4 000 000	1 300 000	277 220 439	164 183 100
Reserva										
Total	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	4 000 000	1 300 000	277 220 439	164 183 100

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Através do renovado Mecanismo Interligar a Europa, a União investe nas redes transeuropeias de transportes, digitais e energéticas. O novo programa explorará melhor as sinergias existentes entre as infraestruturas energéticas, digitais e de transporte, nomeadamente através da criação de infraestruturas de combustíveis alternativos ou redes sustentáveis e inteligentes que sustentem o Mercado Único Digital e a União da Energia.

=====

Projeto de alteração 487

==== S&D//7255 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 03 03 01 — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Digital

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03 01	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	4 000 000	1 300 000	277 220 439	164 183 100
Reserva										
Total	273 003 108	7 799 769	277 220 439	164 183 100	273 220 439	162 883 100	4 000 000	1 300 000	277 220 439	164 183 100

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 502

=== EPP//7014 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 04 01 10 — Cibersegurança

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 01 10	p.m.	p.m.	120 000 000	115 772 894	120 000 000	115 772 894	24 000 000	12 000 000	144 000 000	127 772 894
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	120 000 000	115 772 894	120 000 000	115 772 894	24 000 000	12 000 000	144 000 000	127 772 894

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Europa Digital deverá permitir à União alcançar um elevado nível comum de cibersegurança. Um aumento em 20 % desta rubrica orçamental pode dar um contributo significativo para garantir que as capacidades essenciais necessárias à proteção da economia digital da União estão disponíveis e são acessíveis pelo setor público e pelas empresas.

Projeto de alteração 614

=== VERT/7475 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 04 01 10 — Cibersegurança

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 01 10	p.m.	p.m.	120 000 000	115 772 894	120 000 000	115 772 894	55 000 000	41 000 000	175 000 000	156 772 894
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	120 000 000	115 772 894	120 000 000	115 772 894	55 000 000	41 000 000	175 000 000	156 772 894

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de continuar a apoiar a capacidade de garantir a economia digital da UE e de sustentar a competitividade da UE neste domínio, é necessário um apoio adicional às rubricas orçamentais.

Projeto de alteração 4248

=== BUDG/4248 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 03 — Inteligência artificial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021	Projeto de orçamento 2022	Posição do Conselho 2022	Diferença	Novo montante
--	----------------	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	-157 755 745	-144 605 930	157 755 744	144 605 930
Reserva										
Total	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	-157 755 745	-144 605 930	157 755 744	144 605 930

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4601

=== BUDG/4601 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 03 — Inteligência artificial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860
Reserva										
Total	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O financiamento solicitado é fundamental para assegurar que a União permaneça na linha da frente desta revolução tecnológica, a fim de garantir a competitividade e definir as condições do seu desenvolvimento e da sua utilização, assegurando o respeito pelos valores europeus.

=====

Projeto de alteração 4624

=== BUDG/4624 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 03 — Inteligência artificial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860
Reserva										
Total	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Quaisquer cortes ao PED resultariam no fracasso da execução dos programas de trabalho relativos à inteligência artificial, às competências, à implantação e à interoperabilidade. Os eventuais cortes ao projeto de orçamento, tal como propostos pela Comissão Europeia, também resultariam no aumento dos projetos elegíveis não financiados.

=====

Projeto de alteração 4654

=== BUDG/4654 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 03 — Inteligência artificial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860
Reserva										
Total	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 503

=== EPP//7015 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 03 — Inteligência artificial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	50 251 148	22 225 574	365 762 637	311 437 434
Reserva										
Total	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	50 251 148	22 225 574	365 762 637	311 437 434

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Europa Digital abrange ações destinadas a desenvolver e reforçar as capacidades essenciais no domínio da inteligência artificial e, conseqüentemente, apoiar o objetivo da União de transformação digital. Considera-se necessário um reforço adicional para colmatar o fosso digital e reforçar a resiliência e a soberania digital da União.

Projeto de alteração 234

=== ITRE/5045 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 03 — Inteligência artificial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860
Reserva										
Total	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 339

==== LEFT/7830 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 03 — Inteligência artificial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860
Reserva										
Total	318 383 274	23 726 034	332 511 489	294 811 860	315 511 489	289 211 860	17 000 000	5 600 000	332 511 489	294 811 860

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A pandemia de COVID-19 destacou ainda mais o papel crucial das tecnologias e infraestruturas digitais e demonstrou de que forma as nossas sociedades e economias dependem de soluções digitais. A fim de colmatar o atual défice de investimento digital, o novo Programa Europa Digital ajudará a moldar o futuro digital da Europa, uma prioridade fundamental da União. Nesse sentido, gostaríamos de inverter todas as propostas de redução das suas componentes apresentadas pelo Conselho.

Projeto de alteração 4249

==== BUDG/4249 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	-40 974 034	-26 700 000	40 974 034	26 700 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	-40 974 034	-26 700 000	40 974 034	26 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4568

==== BUDG/4568 ====

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021	Projeto de orçamento 2022	Posição do Conselho 2022	Diferença	Novo montante
--	----------------	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

	Autorizações	Pagamentos								
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Quaisquer cortes do programa Europa Digital resultariam no fracasso da execução dos programas de trabalho relativos à inteligência artificial, às competências, à implantação e à interoperabilidade. Os eventuais cortes ao projeto de orçamento proposto pela Comissão Europeia levariam também a deixar projetos elegíveis por financiar.

=====

Projeto de alteração 4602

=== BUDG/4602 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A fim de contribuir para aumentar a reserva de talentos da Europa, colmatar o fosso digital, promover um maior profissionalismo e fomentar a excelência académica no domínio digital, o Programa Europa Digital necessita de financiamento adequado. O programa apoia a conceção e a prestação de formação e de cursos de elevada qualidade a longo prazo, incluindo a aprendizagem mista, para estudantes e trabalhadores, em especial nas PME.

=====

Projeto de alteração 4655

=== BUDG/4655 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 178

==== FEMM/6153 ====

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	24 942 210	12 150 000	106 890 278	65 550 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	24 942 210	12 150 000	106 890 278	65 550 000

Observações:

Após o parágrafo:

O Programa Europa Digital assegura a promoção efetiva integração da perspetiva de género nas suas ações.

Acrescentar o texto seguinte:

São necessárias dotações orçamentais adicionais para financiar o reforço da literacia e das competências digitais das mulheres, a fim de promover a igualdade de género na era digital.

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento da digitalização tem um impacto substancial no mercado de trabalho e no tipo de competências exigidas na economia e na sociedade modernas, o que tem sido parcialmente exposto durante a crise da COVID-19.

No entanto, as mulheres continuam a estar sub-representadas na economia digital e nos setores da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM) em termos de ensino, formação e emprego. Por conseguinte, são necessários recursos adicionais para apoiar a capacitação das mulheres e das raparigas através da inclusão digital e para promover a igualdade de género na era digital.

Projeto de alteração 235

==== ITRE/5046 ====

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 340

=== LEFT/7831 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 000 000	3 600 000	92 948 068	57 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A pandemia de COVID-19 destacou ainda mais o papel crucial das tecnologias e infraestruturas digitais e demonstrou de que forma as nossas sociedades e economias dependem de soluções digitais. A fim de colmatar o atual défice de investimento digital, o novo Programa Europa Digital ajudará a moldar o futuro digital da Europa, uma prioridade fundamental da União. Nesse sentido, gostaríamos de inverter todas as propostas de redução das suas componentes apresentadas pelo Conselho.

Projeto de alteração 443

=== S&D//7210 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 600 000	4 200 000	93 548 068	57 600 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	11 600 000	4 200 000	93 548 068	57 600 000

JUSTIFICAÇÃO:

Contra a reafetação de dotações das políticas para financiar as agências descentralizadas

Projeto de alteração 444

=== S&D//7211 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	24 942 210	12 150 000	106 890 278	65 550 000
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	24 942 210	12 150 000	106 890 278	65 550 000

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento da digitalização tem um impacto substancial no mercado de trabalho e no tipo de competências exigidas na economia e na sociedade modernas. São, portanto, necessárias dotações orçamentais suplementares para promover a inclusão digital e a literacia digital em toda a Europa, com especial ênfase nos grupos vulneráveis e nas mulheres.

=====

Projeto de alteração 615

=== VERT/7478 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 04 04 — Competências

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 04	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	66 000 000	50 000 000	147 948 068	103 400 000
Reserva										
Total	83 591 442	6 227 106	92 948 068	57 000 000	81 948 068	53 400 000	66 000 000	50 000 000	147 948 068	103 400 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de apoiar as competências digitais e a competitividade digital dos cidadãos da UE e da mão de obra atual e futura da UE, e dada a necessidade crescente de novas formas de trabalho, incluindo digitais, que foi intensificada pela pandemia de COVID-19, este instrumento orçamental deve ser reforçado.

=====

Projeto de alteração 4569

=== BUDG/4569 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 04 05 01 — Implantação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 05 01	133 051 260	4 576 193	143 241 850	163 973 807	131 241 850	159 973 807	12 000 000	4 000 000	143 241 850	163 973 807
Reserva										
Total	133 051 260	4 576 193	143 241 850	163 973 807	131 241 850	159 973 807	12 000 000	4 000 000	143 241 850	163 973 807

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Quaisquer cortes do programa Europa Digital resultariam no fracasso da execução dos programas de trabalho relativos à inteligência artificial, às competências, à implantação e à interoperabilidade. Os eventuais cortes ao projeto de orçamento proposto pela Comissão Europeia levariam também a deixar projetos elegíveis por financiar.

=====

Projeto de alteração 236

=== ITRE/5047 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 04 05 01 — Implantação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 05 01	133 051 260	4 576 193	143 241 850	163 973 807	131 241 850	159 973 807	12 000 000	4 000 000	143 241 850	163 973 807
Reserva										
Total	133 051 260	4 576 193	143 241 850	163 973 807	131 241 850	159 973 807	12 000 000	4 000 000	143 241 850	163 973 807

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4570

=== BUDG/4570 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 04 05 02 — Implantação / interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 05 02	19 773 775	6 807 757	29 619 225	19 757 200	19 619 225	16 457 200	10 000 000	3 300 000	29 619 225	19 757 200
Reserva										
Total	19 773 775	6 807 757	29 619 225	19 757 200	19 619 225	16 457 200	10 000 000	3 300 000	29 619 225	19 757 200

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Quaisquer cortes do programa Europa Digital resultariam no fracasso da execução dos programas de trabalho relativos à inteligência artificial, às competências, à implantação e à interoperabilidade. Os eventuais cortes ao projeto de orçamento proposto pela Comissão Europeia levariam também a deixar projetos elegíveis por financiar.

Projeto de alteração 237

=== ITRE/5048 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 04 05 02 — Implantação / interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 05 02	19 773 775	6 807 757	29 619 225	19 757 200	19 619 225	16 457 200	10 000 000	3 300 000	29 619 225	19 757 200
Reserva										
Total	19 773 775	6 807 757	29 619 225	19 757 200	19 619 225	16 457 200	10 000 000	3 300 000	29 619 225	19 757 200

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 341

=== LEFT/7832 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 04 05 02 — Implantação / interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 05 02	19 773 775	6 807 757	29 619 225	19 757 200	19 619 225	16 457 200	10 000 000	3 300 000	29 619 225	19 757 200
Reserva										
Total	19 773 775	6 807 757	29 619 225	19 757 200	19 619 225	16 457 200	10 000 000	3 300 000	29 619 225	19 757 200

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A pandemia de COVID-19 destacou ainda mais o papel crucial das tecnologias e infraestruturas digitais e demonstrou de que forma as nossas sociedades e economias dependem de soluções digitais. A fim de colmatar o atual défice de investimento digital, o novo Programa Europa Digital ajudará a moldar o futuro digital da Europa, uma prioridade fundamental da União. Nesse sentido, gostaríamos de inverter todas as propostas de redução das suas componentes apresentadas pelo Conselho.

Projeto de alteração 4001

=== BUDG/4001 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 01 — Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 01	38 900 000	38 900 000	37 325 380	37 325 380	37 325 380	37 325 380	6 874 620	6 874 620	44 200 000	44 200 000
Reserva										
Total	38 900 000	38 900 000	37 325 380	37 325 380	37 325 380	37 325 380	6 874 620	6 874 620	44 200 000	44 200 000

Observações:

Após o parágrafo:

As tarefas desempenhadas pela AESA abrangem todo o (11 %) e em contribuições de países terceiros (2 %).

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	39 678 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	2 352 620
Montante inscrito no orçamento	37 325 380

JUSTIFICAÇÃO:

O setor europeu da aviação é um setor em ritmo acelerado e inovador a evoluir para produtos mais ecológicos e sustentáveis (combustíveis, propulsão elétrica ou a hidrogénio), novidades como os drones ou a mobilidade urbana e a inteligência artificial. A AESA está classificada como uma agência de «investimento estratégico europeu» e em 2018 foram-lhe atribuídas novas atividades fundamentais significativas. Tal não foi acompanhado por um aumento proporcional dos recursos. Além disso, a crise da COVID-19 sublinhou a necessidade de assegurar a agilidade e a resiliência do sistema da AESA, que são fundamentais para responder aos desafios decorrentes dos novos riscos emergentes em vários domínios.

Projeto de alteração 642

=== I-D//7514 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 01 — Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 01	38 900 000	38 900 000	37 325 380	37 325 380	37 325 380	37 325 380	-5 598 807	-5 598 807	31 726 573	31 726 573
Reserva										
Total	38 900 000	38 900 000	37 325 380	37 325 380	37 325 380	37 325 380	-5 598 807	-5 598 807	31 726 573	31 726 573

Observações:

Após o parágrafo:

As tarefas desempenhadas pela AESA abrangem todo o (11 %) e em contribuições de países terceiros (2 %).

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	39 678 000
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	2 352 620
Montante inscrito no orçamento	37 325 380

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

Projeto de alteração 278

=== TRAN/5461 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 01 — Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 01	38 900 000	38 900 000	37 325 380	37 325 380	37 325 380	37 325 380	6 874 620	6 874 620	44 200 000	44 200 000
Reserva										
Total	38 900 000	38 900 000	37 325 380	37 325 380	37 325 380	37 325 380	6 874 620	6 874 620	44 200 000	44 200 000

Observações:

Após o parágrafo:

As tarefas desempenhadas pela AESA abrangem todo o (11 %) e em contribuições de países terceiros (2 %).

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	39 678 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	2 352 620
Montante inscrito no orçamento	37 325 380

JUSTIFICAÇÃO:

O objetivo é dotar a AESA dos recursos necessários para exercer a suas novas competências.

=====

Projeto de alteração 4603

=== BUDG/4603 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 02 — Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 02	80 333 886	80 333 886	82 696 601	82 696 601	81 946 601	81 946 601	750 000	750 000	82 696 601	82 696 601
Reserva										
Total	80 333 886	80 333 886	82 696 601	82 696 601	81 946 601	81 946 601	750 000	750 000	82 696 601	82 696 601

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 643

=== I-D//7515 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 02 — Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 02	80 333 886	80 333 886	82 696 601	82 696 601	81 946 601	81 946 601	-12 291 990	-12 291 990	69 654 611	69 654 611
Reserva										
Total	80 333 886	80 333 886	82 696 601	82 696 601	81 946 601	81 946 601	-12 291 990	-12 291 990	69 654 611	69 654 611

Observações:

Após o parágrafo:

As atividades da EMSA incluem: prestação de assistência assistência técnica e operacional a países terceiros.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	83 522 400
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	1 575 799
Montante inscrito no orçamento	81 946 601

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

Projeto de alteração 279

=== TRAN/5463 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 02 — Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 02	80 333 886	80 333 886	82 696 601	82 696 601	81 946 601	81 946 601	4 884 830	4 884 830	86 831 431	86 831 431
Reserva										
Total	80 333 886	80 333 886	82 696 601	82 696 601	81 946 601	81 946 601	4 884 830	4 884 830	86 831 431	86 831 431

Observações:

Após o parágrafo:

As atividades da EMSA incluem: prestação de assistência assistência técnica e operacional a países terceiros.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	83 522 400
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	1 575 799
Montante inscrito no orçamento	81 946 601

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário aumentar ainda mais os recursos da agência, em especial no que diz respeito às tarefas que assume no domínio do combate à poluição marinha causada por navios e instalações petrolíferas e gasíferas, bem como para o acompanhamento dos relatórios de emissões dos navios.

Projeto de alteração 4002

=== BUDG/4002 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 03 — Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 03	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	5 249 452	5 249 452	31 413 651	31 413 651

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	5 249 452	5 249 452	31 413 651	31 413 651

Observações:

Após o parágrafo:

Com a entrada em vigor do pilar técnico do quarto Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário de via.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	26 278 423
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	114 224
Montante inscrito no orçamento	26 164 199

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento corresponde ao número de novas atividades atribuídas à Agência com o pilar técnico do 4.º pacote ferroviário, sem receber o financiamento correspondente. Além disso, a maioria das atividades que a ERA executa (a monitorização dos intervenientes não estatais, a monitorização dos organismos notificados, a limpeza das regras nacionais, o trabalho sobre o registo europeu de veículos e sobre a base de dados única de regras, etc.) não são cobertas por subsídios adicionais ou taxas dos requerentes. A agência mais pequena da UE no setor dos transportes necessita de mais financiamento para desempenhar as funções que lhe competem e dar à UE o seu importante contributo.

Projeto de alteração 4026

=== BUDG/4026 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 03 — Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 03	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199			26 164 199	26 164 199
Reserva										
Total	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199			26 164 199	26 164 199

Observações:

Após o parágrafo:

Com a entrada em vigor do pilar técnico do quarto Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário de via.

Acrescentar o texto seguinte:

A presente alteração propõe um aumento de 22 ETC (14 agentes contratuais + 8 agentes temporários).

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	26 278 423
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	114 224
Montante inscrito no orçamento	26 164 199

JUSTIFICAÇÃO:

Para a ERA desempenhar as funções que lhe competem e dar o seu contributo essencial para os objetivos políticos da UE em 2022 e nos anos seguintes. O aumento é necessário para a ERA responder ao elevado número de pedidos de emissão de autorizações de veículos, de certificados de segurança únicos e de aprovações do equipamento de via do ERTMS. O aumento é também necessário para atingir outros objetivos políticos da UE, como o Pacto Ecológico Europeu e as melhorias nos domínios digital e económico.

Projeto de alteração 4250

=== BUDG/4250 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 03 — Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 03	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	-26 164 199	-26 164 199	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	-26 164 199	-26 164 199	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~A ERA contribui para o desenvolvimento e para o funcionamento eficaz de um espaço ferroviário europeu único sem fronteiras, garantindo um elevado nível de segurança e interoperabilidade ferroviárias e reforçando simultaneamente a posição competitiva do setor ferroviário. Em particular, a ERA contribui para a aplicação da legislação da União em áreas técnicas, elaborando uma estratégia comum de segurança para o sistema ferroviário da União e reforçando o seu grau de interoperabilidade. Outros objetivos da ERA consistem em acompanhar a redução das regras ferroviárias nacionais, a fim de apoiar o desempenho das autoridades nacionais que atuam nos domínios da segurança e da interoperabilidade ferroviárias, promover a otimização dos procedimentos, monitorizar as autoridades nacionais de segurança e os organismos de avaliação da conformidade, gerir e manter atualizados vários registos vitais para o bom funcionamento do espaço ferroviário europeu.~~

~~Com a entrada em vigor do pilar técnico do quarto pacote ferroviário, o papel da ERA foi consideravelmente alargado. A partir de 16 de junho de 2019, a ERA tornou-se a autoridade da União responsável pela concessão de autorizações de colocação de veículos ferroviários no mercado, pela emissão de certificados de segurança únicos para as empresas ferroviárias e pelas aprovações do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário de via.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Diretiva 2007/59/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, relativa à certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios no sistema ferroviário da Comunidade (JO L 315 de 3.12.2007, p. 51).~~

~~Regulamento (UE) 2016/796 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativo à Agência Ferroviária da União Europeia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 881/2004 (JO L 138 de 26.5.2016, p. 1).~~

~~Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa à~~

interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia (JO L 138 de 26.5.2016, p. 44).

~~Directiva (UE) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2016, relativa à segurança rodoviária (JO L 138 de 26.5.2016, p. 102).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 733

=== R-E//7301 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 03 — Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 03	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	5 249 452	5 249 452	31 413 651	31 413 651
Reserva										
Total	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	5 249 452	5 249 452	31 413 651	31 413 651

Observações:

Após o parágrafo:

Com a entrada em vigor do pilar técnico do quarto Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário de via.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	26 278 423
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	114 224
Montante inscrito no orçamento	26 164 199

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência Ferroviária da União Europeia (ERA) contribui fortemente para a agenda da UE quando se trata de garantir transportes sustentáveis, seguros, acessíveis e a preços comportáveis, bem como de reforçar o papel dos transportes ferroviários no leque dos modos de transporte. Todavia, apesar da sua ligação estreita com a agenda política, a agência enferma de uma dotação orçamental irrisória que não cobre as novas tarefas que lhe foram atribuídas por força do 4.º pacote ferroviário.

Projeto de alteração 280

=== TRAN/5466 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 03 — Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 03	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	5 249 452	5 249 452	31 413 651	31 413 651

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	5 249 452	5 249 452	31 413 651	31 413 651

Observações:

Após o parágrafo:

Com a entrada em vigor do pilar técnico do quarto Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário de via.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	26 278 423
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	114 224
Montante inscrito no orçamento	26 164 199

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência Ferroviária da União Europeia (ERA) contribui fortemente para a agenda da UE quando se trata de garantir transportes sustentáveis, seguros, acessíveis e a preços comportáveis, bem como de reforçar o papel dos transportes ferroviários no leque dos modos de transporte. Todavia, apesar da sua ligação estreita com a agenda política, a agência enferma de uma dotação orçamental irrisória que não cobre as novas tarefas que lhe foram atribuídas por força do 4.º pacote ferroviário.

=====

Projeto de alteração 620

=== VERT/7483 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 03 — Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 03	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	5 000 000	4 000 000	31 164 199	30 164 199
Reserva										
Total	25 703 674	25 703 674	26 164 199	26 164 199	26 164 199	26 164 199	5 000 000	4 000 000	31 164 199	30 164 199

Observações:

Após o parágrafo:

Com a entrada em vigor do pilar técnico do quarto Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário de via.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	26 278 423
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	114 224
Montante inscrito no orçamento	26 164 199

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de assegurar que o EEI possa cumprir a sua missão de forma eficaz e apoiar as suas tarefas com vista à consecução dos objetivos do Pacto Ecológico, é necessário reforçar o apoio do seu financiamento.

Projeto de alteração 4027

=== BUDG/4027 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 04 — Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 04	21 668 887	21 668 887	22 283 440	22 283 440	22 283 440	22 283 440			22 283 440	22 283 440
Reserva			610 000	610 000	610 000	610 000			610 000	610 000
Total	21 668 887	21 668 887	22 893 440	22 893 440	22 893 440	22 893 440			22 893 440	22 893 440

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da ENISA é prestar assistência e aconselhamento União referente à segurança das redes e da informação.

Acrescentar o texto seguinte:

A presente alteração propõe um aumento de 6 ETC e 3 peritos nacionais destacados.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 633 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	739 560
Montante inscrito no orçamento	22 893 440

JUSTIFICAÇÃO:

O número crescente de atividades e de domínios de ação para os quais a ENISA é chamada a contribuir no âmbito das funções que lhe competem exige mais recursos humanos. A Agência deve estar devidamente equipada para as funções atuais e futuras e não cumprirá a sua missão se não puder responder de forma adequada à evolução constante das ameaças no domínio da cibersegurança. A legislação em preparação (Diretiva SRI 2, a ciberunidade conjunta, o Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança e a Rede de Centros Nacionais de Coordenação) aumenta ainda mais as exigências e o volume de trabalho.

Projeto de alteração 4160

=== BUDG/4160 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, Niclas Herbst, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 04 — Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 04	21 668 887	21 668 887	22 283 440	22 283 440	22 283 440	22 283 440			22 283 440	22 283 440
Reserva			610 000	610 000	610 000	610 000			610 000	610 000
Total	21 668 887	21 668 887	22 893 440	22 893 440	22 893 440	22 893 440			22 893 440	22 893 440

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da ENISA é prestar assistência e aconselhamento União referente à segurança das redes e da informação.

Acrescentar o texto seguinte:

Quadro de pessoal: + 6 PND (peritos nacionais destacados)

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 633 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	739 560
Montante inscrito no orçamento	22 893 440

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência necessita de 6 PND adicionais, que são cruciais para que a ENISA possa desempenhar as funções que lhe são conferidas pelo Regulamento Cibersegurança nos domínios do desenvolvimento das estratégias nacionais de cibersegurança, da comunicação de incidentes e da indexação, mas em especial no domínio da cooperação operacional. Os custos associados seriam neutros do ponto de vista orçamental, ou seja, seriam cobertos pelo atual orçamento da ENISA e, por conseguinte, não implicariam quaisquer recursos orçamentais adicionais.

=====

Projeto de alteração 535

=== EPP//7050 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 04 — Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 04	21 668 887	21 668 887	22 283 440	22 283 440	22 283 440	22 283 440			22 283 440	22 283 440
Reserva			610 000	610 000	610 000	610 000			610 000	610 000
Total	21 668 887	21 668 887	22 893 440	22 893 440	22 893 440	22 893 440			22 893 440	22 893 440

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da ENISA é prestar assistência e aconselhamento União referente à segurança das redes e da informação.

Acrescentar o texto seguinte:

Quadro de pessoal: + 6 PND (peritos nacionais destacados)

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 633 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	739 560
Montante inscrito no orçamento	22 893 440

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência necessita de 6 PND adicionais, que são cruciais para que a ENISA possa desempenhar as funções que lhe são conferidas pelo Regulamento Cibersegurança (CSA) nos domínios do desenvolvimento das estratégias nacionais de cibersegurança, da comunicação de incidentes e da indexação, mas em especial no domínio da cooperação operacional. Os custos associados seriam neutros do ponto de vista orçamental, ou seja, seriam cobertos pelo atual orçamento da ENISA e, por conseguinte, não implicariam quaisquer recursos orçamentais adicionais.

=====

Projeto de alteração 644

=== I-D//7516 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 04 — Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 04	21 668 887	21 668 887	22 283 440	22 283 440	22 283 440	22 283 440	-3 342 516	-3 342 516	18 940 924	18 940 924
Reserva			610 000	610 000	610 000	610 000			610 000	610 000
Total	21 668 887	21 668 887	22 893 440	22 893 440	22 893 440	22 893 440	-3 342 516	-3 342 516	19 550 924	19 550 924

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da ENISA é prestar assistência e aconselhamento União referente à segurança das redes e da informação.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 633 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	739 560
Montante inscrito no orçamento	22 893 440

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

=====

Projeto de alteração 201

=== ITRE/5011 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 04 — Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 04	21 668 887	21 668 887	22 283 440	22 283 440	22 283 440	22 283 440	300 000	300 000	22 583 440	22 583 440
Reserva			610 000	610 000	610 000	610 000			610 000	610 000
Total	21 668 887	21 668 887	22 893 440	22 893 440	22 893 440	22 893 440	300 000	300 000	23 193 440	23 193 440

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da ENISA é prestar assistência e aconselhamento União referente à segurança das redes e da informação.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 633 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	739 560
Montante inscrito no orçamento	22 893 440

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta as futuras funções que a ENISA terá de desempenhar, a Agência deve beneficiar de financiamento adicional para cobrir as suas necessidades de pessoal.

Projeto de alteração 645

=== I-D//7517 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 05 — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 05	7 250 381	7 250 381	7 337 683	7 337 683	7 337 683	7 337 683	-1 100 652	-1 100 652	6 237 031	6 237 031
Reserva										
Total	7 250 381	7 250 381	7 337 683	7 337 683	7 337 683	7 337 683	-1 100 652	-1 100 652	6 237 031	6 237 031

Observações:

Após o parágrafo:

O Gabinete foi criado sob a forma de organismo da Ihe são confiadas pelo Regulamento (UE) 2018/1971.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	7 428 456
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	90 773
Montante inscrito no orçamento	7 337 683

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

Projeto de alteração 202

=== ITRE/5012 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 05 — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 05	7 250 381	7 250 381	7 337 683	7 337 683	7 337 683	7 337 683	351 188	351 188	7 688 871	7 688 871
Reserva										
Total	7 250 381	7 250 381	7 337 683	7 337 683	7 337 683	7 337 683	351 188	351 188	7 688 871	7 688 871

Observações:

Após o parágrafo:

O Gabinete foi criado sob a forma de organismo da Ihe são confiadas pelo Regulamento (UE) 2018/1971.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	7 428 456
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	90 773
Montante inscrito no orçamento	7 337 683

JUSTIFICAÇÃO:

Esta correção visa reforçar o orçamento do Gabinete do ORECE para fazer face às vulnerabilidades críticas existentes em matéria de segurança física e da informação, a fim de garantir um funcionamento seguro e criar e gerir sistemas de informação e comunicação, tal como previsto no artigo 41.º do Regulamento ORECE.

Projeto de alteração 646

=== I-D//7518 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 06 — Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 06	14 236 015	14 236 015	14 429 947	14 429 947	14 429 947	14 429 947	-2 164 492	-2 164 492	12 265 455	12 265 455
Reserva			77 000	77 000	77 000	77 000			77 000	77 000
Total	14 236 015	14 236 015	14 506 947	14 506 947	14 506 947	14 506 947	-2 164 492	-2 164 492	12 342 455	12 342 455

Observações:

Após o parágrafo:

Em estreita cooperação entre as autoridades reguladoras política energética e os quadros regulamentares da União.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	14 800 050
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	293 103
Montante inscrito no orçamento	14 506 947

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

=====

Projeto de alteração 203

=== ITRE/5013 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 06 — Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 06	14 236 015	14 236 015	14 429 947	14 429 947	14 429 947	14 429 947	300 000	300 000	14 729 947	14 729 947
Reserva			77 000	77 000	77 000	77 000			77 000	77 000
Total	14 236 015	14 236 015	14 506 947	14 506 947	14 506 947	14 506 947	300 000	300 000	14 806 947	14 806 947

Observações:

Após o parágrafo:

Em estreita cooperação entre as autoridades reguladoras política energética e os quadros regulamentares da União.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	14 800 050
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	293 103
Montante inscrito no orçamento	14 506 947

Após o quadro:

EFTA-EEE

364 124 6 6 0 0

Acrescentar o texto seguinte:

O aumento dos recursos cobrirá o seguinte pessoal externo adicional: 4 PND e 2 AC.

JUSTIFICAÇÃO:

Serão atribuídos à ACER 6 lugares adicionais para cobrir as necessidades de pessoal iminentes identificadas e aprovadas pelo Conselho de Administração da ACER. Estes lugares adicionais incluirão:

1) dois lugares de AC para atividades de informação e um lugar de PND para as orientações relativas à comunicação de transações ao abrigo do Regulamento REMIT e para a análise da qualidade dos dados, a financiar através das taxas REMIT

2) dois lugares de PND para o reforço do trabalho sobre a cibersegurança e a flexibilidade do lado da procura e um lugar de PND para o tratamento das questões transversais relacionadas com o BREXIT através de novos acordos administrativos celebrados com as autoridades do Reino Unido.

=====

Projeto de alteração 318

=== LEFT/7809 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 02 10 06 — Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 10 06	14 236 015	14 236 015	14 429 947	14 429 947	14 429 947	14 429 947	1 442 985	1 442 995	15 872 932	15 872 942
Reserva			77 000	77 000	77 000	77 000			77 000	77 000
Total	14 236 015	14 236 015	14 506 947	14 506 947	14 506 947	14 506 947	1 442 985	1 442 995	15 949 932	15 949 942

Observações:

Após o parágrafo:

Em estreita cooperação entre as autoridades reguladoras política energética e os quadros regulamentares da União.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	14 800 050
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	293 103
Montante inscrito no orçamento	14 506 947

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário aumentar a dotação orçamental em 10 % para aumentar o número de efetivos e reforçar os recursos técnicos, a fim de melhorar a supervisão dos mercados da eletricidade e do gás, em colaboração com as autoridades reguladoras nacionais.

Projeto de alteração 281

=== TRAN/5472 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 20 04 01 — Atividades de apoio à política europeia dos transportes, segurança dos transportes e direitos dos passageiros, incluindo as atividades de comunicação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 20 04 01	15 650 000	14 000 000	14 150 000	15 000 000	14 150 000	15 000 000	3 500 000	1 000 000	17 650 000	16 000 000
Reserva										
Total	15 650 000	14 000 000	14 150 000	15 000 000	14 150 000	15 000 000	3 500 000	1 000 000	17 650 000	16 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação é importante para apoiar atividades que exigem recursos adicionais.

Projeto de alteração 4251

=== BUDG/4251 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 20 04 02 — Atividades de apoio à política energética europeia e ao mercado interno da energia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021	Projeto de orçamento 2022	Posição do Conselho 2022	Diferença	Novo montante
--	----------------	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

	Autorizações	Pagamentos								
02 20 04 02	6 634 425	4 759 425	6 500 000	5 725 000	6 500 000	5 725 000	-6 500 000	-5 725 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	6 634 425	4 759 425	6 500 000	5 725 000	6 500 000	5 725 000	-6 500 000	-5 725 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas incorridas pela Comissão em apoio à política energética na recolha e tratamento de informações de qualquer natureza necessárias para a análise, definição, promoção, acompanhamento, financiamento, avaliação e execução de uma política energética europeia competitiva, segura e sustentável, do mercado interno da energia e da respetiva extensão a países terceiros, da segurança do aprovisionamento energético em todos os seus aspetos, numa perspetiva europeia e mundial, bem como do reforço dos direitos e da proteção dos utilizadores de energia, através do fornecimento de serviços de qualidade a preços transparentes e comparáveis.~~

~~Os principais objetivos enunciados são a aplicação de uma política europeia comum progressiva, em consonância com a estratégia para uma União da Energia [COM(2015)0080], que garanta em permanência a segurança do aprovisionamento energético, o bom funcionamento do mercado interno da energia e o acesso às redes de transporte de energia, a observação dos mercados energéticos, uma governação e acompanhamento integrados, a análise da modelação, que inclua cenários que contemplem o impacto das políticas em análise e o reforço dos direitos e da proteção dos utilizadores de energia, com base em conhecimentos gerais e especializados sobre os mercados energéticos mundiais e europeus, para todos os tipos de energia.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir as despesas com peritos diretamente ligadas à recolha, validação e análise da informação necessária sobre a observação do mercado energético, bem como as despesas com a informação e comunicação, tratamento digital visualização de dados e conferências e eventos de promoção de atividades no setor da energia, publicações eletrónicas e impressas, produtos audiovisuais bem como com o desenvolvimento de diversas atividades na web e nas redes sociais diretamente ligadas à realização do objetivo da política energética. Esta dotação apoiará igualmente o reforço do diálogo energético com os principais parceiros energéticos da União e as agências internacionais no domínio da energia.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 578

==== VERT/7438 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 02 20 04 02 — Atividades de apoio à política energética europeia e ao mercado interno da energia

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 20 04 02	6 634 425	4 759 425	6 500 000	5 725 000	6 500 000	5 725 000			6 500 000	5 725 000
Reserva										
Total	6 634 425	4 759 425	6 500 000	5 725 000	6 500 000	5 725 000			6 500 000	5 725 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se igualmente a cobrir as despesas as agências internacionais no domínio da energia.

Acrescentar o texto seguinte:

Uma vez que esta dotação canaliza, nomeadamente, contribuições financeiras voluntárias para o Secretariado do Tratado da Carta da Energia (TCE), estas contribuições financeiras voluntárias serão congeladas até o TCE estar em conformidade com o Acordo de Paris, o Pacto Ecológico Europeu e outras políticas da UE em matéria de clima.

JUSTIFICAÇÃO:

O atual estatuto do Tratado da Carta da Energia compromete o Acordo de Paris, o Pacto Ecológico Europeu e outras políticas da UE em matéria de clima. A UE reconhece este problema. Portanto, promoveu a modernização do TCE, a fim de o harmonizar com o Acordo de Paris e de eliminar gradualmente a proteção dos investimentos em combustíveis fósseis. Contudo, as negociações estão ainda em curso. Uma vez que esta dotação canaliza, nomeadamente, contribuições financeiras voluntárias para o Secretariado do Tratado da Carta da Energia (TCE), estas contribuições serão congeladas até o TCE estar em conformidade com o Acordo de Paris.

Projeto de alteração 276

=== TRAN/5456 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 02 20 04 04

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 20 04 04							42 857 000	42 857 000	42 857 000	42 857 000
Reserva										
Total							42 857 000	42 857 000	42 857 000	42 857 000

Designação:

Turismo

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Uma rubrica orçamental específica para o turismo, que reflita a importância do setor do turismo na economia da UE, tal como já reconhecido pela nova estratégia industrial da Comissão, em que o turismo é identificado como um dos principais ecossistemas industriais da UE. O montante proposto está em consonância com o pedido de 300 milhões de euros formulado pelo PE para o período do QFP 2021-2027

O turismo tem sido um dos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19 em toda a União. Uma vez que grande parte dos intervenientes neste setor são PME, que constituem a espinha dorsal da economia da União, é imperativo que, nestes tempos conturbados, a União demonstre o seu valor acrescentado, prestando apoio ao setor. Este apoio não pode, contudo, transformar-se simplesmente num apoio incondicional pontual. Pelo contrário, é necessário estabelecer uma política comum estruturada de recuperação do turismo, que torne o setor plenamente resiliente e coerente com os princípios do Pacto Ecológico Europeu e que esteja empenhado nos objetivos climáticos e nas metas de redução das emissões associadas a estes.

JUSTIFICAÇÃO:

O setor do turismo, que desempenha um papel essencial para a economia, a competitividade, o emprego e a promoção do bem-estar social na UE, tem sido um dos setores mais afetados pela recente crise da COVID-19. A sua recuperação é fundamental para o bom funcionamento do mercado interno.